PROJUDI - Processo: 0002831-36.2022.8.16.0064 - Ref. mov. 215.3 - Assinado digitalmente por Humberto Harvelino Maroneze
20/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Matrícula de Imóvel

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Castro
Estado do Paraná

TITULAR: ALBINO SCHULTZ
C.P.F. 004151389-49

REGISTRO GERAL

FICHA 13.018/1

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 13.018

LIVRO N.º 2

Data:-11.11.91 - O terreno foreiro situado no lugar denominado "Cruz das Almas", no rossio desta cidade, com a área de 90.880,00 metros quadrados e com a descrição do caminhamento e confrontações seguintes:-iniciando no ponto de partida (O=PP), localizado próximo à confluência das ruas São Tomé e Chile, segue no rumo 50ºNO, na distância de 14,20 metros, confrontando com a rua Chile; daí segue nos rumos 34ºNE e 56º NO, nas distâncias de 86,60 e 43,40 metros, confrontando com terreno de Claudio Valenga e filhos; daí segue nos rumos 24ºNE, 33ºNO, 50ºNO, 02ºNO, 19ºNO, 06ºNE, 16º NE, 43ºNE e 29ºNE, nas distâncias de 12,00, 31,10, 36,80, 43,60, 28,30, 18,70, 53, 10, 44,40 e 58,20 metros, confrontando com o prolongamento da rua Oscar Marfurt; daí segue nos rumos 60ºNE, 65ºNE, 71ºNE e 73ºSE, nas distâncias de 77,80, 37,00, 51, 70 e 29,50, confrontando com terreno de Ricardo Senz; daí segue nos rumos de 18ºSE, e 16ºSE, nas distâncias de 95,40 e 114,90 metros, confrontando com terreno da Granja Santa Cruz; daí segue nos rumos 36ºSO, 43ºSO, 52ºSO, 25ºSO, 37ºSO, 16ºSO, 46º SO e 40ºSO, nas distâncias de 34,90, 45,50, 16,10, 28,30, 64,00, 18,60, 70,80 e 107,00 metros, confrontando com a faixa de domínio do DER da estrada Castro-Piraí do Sul; daí segue nos rumos 48ºNO, 32ºNO e 16ºNO, nas distâncias de 17,30, 49,00 e 8,30 metros, confrontando com diversos lotes da Vila Rosário, chegando ao ponto de partida (O=PP).-

Proprietária:-Canto Grande Construções Civis Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede à rua Ubaldino do Amaral nº 784, em Curitiba-Pr, inscrita no CGC-MF sob nº 76.683.085/0001-11.-

Matrículas originárias nºs 13.013 e 13.016, do livro nº 2 de Registro Geral, deste cartório.-

Unificação.-Prot. 42.126.-Dou fé.-O Oficial:-

AV-1 - 13.018 - Prot. 42.231 - 21.11.91 - A Prefeitura Municipal de Castro, expediu CARTA DE REMISSÃO DE FORO, referente ao terreno acima descrito, em cumprimento à Lei Municipal nº 522/91, desta data, conforme requerimento e certidão respectiva, que ficam arquivados.-Dou fé.-O Oficial:-

R-1 - 13.018 - Prot. 48.055 - 23.09.94 - AUTOR:-Rivadavia de Almeida, brasileiro, casado, guardião, residente e domiciliado à rua 17 de Maio nº 378, Jardim Bela Vista, nesta cidade.-RÉ:-Canto Grande Construções Civis Ltda., acima qualificada.- PENHORA - Mandado de 13.09.94 expedido pela Junta de Conciliação e Julgamento desta cidade, no processo nº 247/94.-VALOR DA CAUSA:-R$ 1.277,23.-Dou fé.-R-1,7,01.-O Oficial:-

R-2 - 13.018 - Prot. 48.056 - 23.09.94 - AUTOR:-Vilson Maia dos Santos, brasileiro, solteiro, servente, residente e domiciliado à rua Heráclio Mendes de Camargo nº 29, Vila Rosário, nesta cidade.-RÉ:-Canto Grande Construções Civis Ltda., acima qualificada.- PENHORA - Mandado de 13.09.94 expedido pela Junta de Conciliação e Julgamento desta cidade, no processo nº 242/94.-VALOR DA CAUSA:-R$ 797,96.-Dou fé.-R-7,90.-O Oficial:-

R-3 - 13.018 - Prot. 48.057 - 23.09.97 - AUTOR:-José Marcos Pinheiro do Prado, brasileiro, casado, meio oficial carpinteiro, residente e domiciliado à rua Téles nº 142, nesta cidade.-RÉ:-Canto Grande Construções Civis Ltda., acima qualificada.- PENHORA - Mandado de 13.09.94 expedido pela Junta de Conciliação e Julgamento desta cidade, no processo nº 241/94.-VALOR DA CAUSA:-R$ 900,07.-Dou fé.-R-7,90.-O Oficial

R-4 - 13.018 - Prot. 48.058 - 23.09.94 - AUTOR:-Joaquim dos Santos, brasileiro, casado, servente, CTPS nº 88.095, série 017/Pr, residente e domiciliado à rua Ribeirão Preto nº 303, Vila Rio Branco, nesta cidade.-RÉ:-Canto Grande Construções Civis Ltda. acima qualificada.- PENHORA - Mandado de 13.09.94 expedido pela Junta de Conciliação e Julgamento desta cidade, no processo nº 198/94.-VALOR DE CAUSA:-R$ 1.011,23.

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º 13.018

CNM 086975.2.0013018-84

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2W59U-F8VNL-8UK6G-6EJHU

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6YZ AP5ZL UHTPY GGLYK

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.697-5 e o código de verificação do documento: IOM32D7M
Consulta disponível por 30 dias

PROJUDI - Processo: 0002831-36.2022.8.16.0064 - Ref. mov. 215.3 - Assinado digitalmente por Humberto Harvelino Maroneze
20/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Matrícula de Imóvel

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2W59U-F8VNL-8UK6G-6EJHU

CNM 086975.2.0013018-84

CONTINUAÇÃO

Dou fé.-R-10,94.-O Oficial:-

R-5 - 13.018 - Prot. 48.059 - 23.09.94 - AUTOR:-Antonio Reinaldo Duarte,brasileiro,casado,servente,residente e domiciliado à rua 21 de Abril nº 52,Poço Grande,nesta cidade.-RÉ:-Canto Grande Construções Civis Ltda.,retro qualificada.- PENHORA - Mandado nº 25/94 de 13.09.94,expedido pela Junta de Conciliação e Julgamento desta cidade,no processo nº 230/94.-VALOR DA CAUSA:-R$ 900,24.-Dou fé.-R-7,90.-O Oficial:-

R-6 - 13.018 - Prot. 48.060 - 23.09.94 - AUTOR:-Valdemir Siqueira,brasileiro,casado,pedreiro,residente e domiciliado à rua Helvina Carneiro de Mello nº 51,Jardim Primavera,nesta cidade.-RÉ:-Canto Grande Construções Civis Ltda.,retro qualificada.-PENHORA - Mandado nº 22/94 de 13.09.94,expedido pela Junta de Conciliação e Julgamento desta cidade,no processo nº 229/94.-VALOR DA CAUSA:-R$ 189,10.-Dou fé. R-7,90.-O Oficial:-

R-7 - 13.018 - Prot. 48.061 - 23.09.94 - AUTOR:-Daniel Bachmann,brasileiro,casado, carpinteiro,residente e domiciliado à rua Ana Müller nº 32,Jardim Bela Vista,nesta cidade.-RÉ:-Canto Grande Construções Civis Ltda.,retro qualificada.- PENHORA - Mandado nº 15/94 de 13.09.94,expedido pela Junta de Conciliação e Julgamento desta cidade,no processo nº 227/94.-VALOR DA CAUSA:-R$ 1.227,14.-Dou fé.-R-17,01.- O Oficial:-

R-8 - 13.018 - Prot. 48.062 - 23.09.94 - AUTOR:-João Gomes,brasileiro,casado,servente,residente e domiciliado à Travessa Campo Grande nº 15,Bairro Jeová,nesta cidade.-RÉ:-Canto Grande Construções Civis Ltda.,retro qualificada.- PENHORA - Mandado nº 20/94 de 13.09.94,expedido pela Junta de Conciliação e Julgamento no processo nº 228/94,desta cidade.-VALOR DA CAUSA:-R$ 929,70.-Dou fé.-R-7,90.-O Oficial

R-9 - 13.018 - Prot. 48.063 - 23.09.94 - AUTOR:-José Antonio dos Santos,brasileiro,casado,carpinteiro,residente e domiciliado à rua Telles nº 142,nesta cidade.-RÉ:-Canto Grande Construções Civis Ltda.,retro qualificada.- PENHORA - Mandado nº 23/94 de 13.09.94,expedido pela Junta de Conciliação e Jultamento desta cidade,no processo nº 226/94.-VALOR DA CAUSA:-R$ 208,24.-Dou fé.-R-7,90.-O Oficial:-

R-10 - 13.018 - Prot. 48.064 - 23.09.94 - AUTOR:-João Bento Ramos,brasileiro,casado,mestre de obras,residente e domiciliado à rua Ana Müller nº 32,Jardim Bela Vista,nesta cidade.-RÉ:-Canto Grande Construções Civis Ltda.,retro qualificada.- PENHORA - Mandado nº 26/94 de 13.09.94,expedido pela Junta de Conciliação e Julgamento desta cidade,no processo nº 248/94.-VALOR DA CAUSA:-R$ 1.412,60.-Dou fé.-O Oficial:-

R-11 - 13.018 - Prot. 48.065 - 23.09.94 - AUTOR:-Antonio dos Anjos Caetano do Prado,brasileiro,casado,servente,CTPS nº 13.356,série 004/Pr,residente e domiciliado à rua Miguel Aiçar de Sus s/n,Vila Perpétuo Socorro,nesta cidade.-RÉ:-Canto Grande Construções Civis Ltda.,retro qualificada.- PENHORA - Mandado nº 16/94 de 13.09.94,expedido pela Junta de Conciliação e Julgamento desta cidade,no processo nº 196/94.-VALOR DA CAUSA:-R$ 987,95.-Dou fé.-R-7,90.-O Oficial:-

R-12 - 13.018 - Prot. 48.066 - 23.09.94 - AUTOR:-João Maria Cordeiro dos Santos, brasileiro,casado,servente,residente e domiciliado à rua Sabiá nº 332,Jardim Araponga,nesta cidade.-RÉ:-Canto Grande Construções Civis Ltda.,retro qualificada. PENHORA - Mandado nº 21/94 de 13.09.94,expedido pela Junta de Conciliação e Julgamento desta cidade,no processo nº 249/94.-VALOR DA CAUSA:-R$ 152,13.-Dou fé.-R-7, 90.-O Oficial:-

R-13 - 13.018 - Prot. 48.067 - 23.09.94 - AUTORES:-Silir Francisco Carneiro,brasileiro,solteiro,servente,residente e domiciliado à rua Curió nº 44,nesta cidade; Marcelo Adriano Silveira e Antonio Valentim de Castro,brasileiros,operários,residentes e domiciliados nesta cidade.-RÉ:-Canto Grande Construções Civis Ltda.,retro qualificada.- PENHORA - Mandado nº 24/94 de 13.09.94,expedido pela Junta de Conci

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6YZ AP5ZL UHTPY GGLYK

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.697-5 e o código de verificação do documento: IOM32D7M
Consulta disponível por 30 dias

PROJUDI - Processo: 0002831-36.2022.8.16.0064 - Ref. mov. 215.3 - Assinado digitalmente por Humberto Harvelino Maroneze
20/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Matrícula de Imóvel

Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 | FICHA -2- | RUBRICA

Matrícula Nº. 13.018

CONTINUAÇÃO

liação e Julgamento desta cidade,no processo nº 246/94.-VALOR DA CAUSA:-R$ 2.498,73.-Dou fé.-R-17,01.-O Oficial:-

AV-2 - 13.018 - Prot. 56.336 - 16.07.98 - Por mandado de 06.05.98,do Juízo de Direito da Vara Cível desta Comarca,expedido nos autos nº 109/94 da ação declaratória de nulidade de ato jurícido com reversão de imóvel,em que é requerente o Município de Castro e requerida Canto Grande Construções Civis Ltda.,foi determinada a reversão ao patrimônio público do Município de Castro,da área de 11.797,00 metros quadrados,parte integrante do imóvel desta matrícula,que foi concedida à requerida Canto Grande Construções Civis Ltda.,através da carta de concessão expedida pela Prefeitura Municipal de Castro,em 29 de outubro de 1.991,registrada conforme registro R-1 da matrícula nº 13.013,em 08 de novembro de 1.991 e que foi objeto de unificação com o imóvel matriculado sob nº 13.013,da qual resoltou o imóvel retro descrito.-Dou fé.-C. 315VRC = R$ 23,63.-Castro,16 de julho de 1.998.- O Oficial:-

AV-3 - 13.018 - Prot.59.617 - 06.12.99 - Por mandado de 03.12.99,do Juízo de Direito da Vara Cível desta Comarca,expedido nos autos nº 110/94,da ação declaratória de nulidade de ato jurídico cumulada com reversão de imóvel,em que é requerente o Município de Castro e requerida Canto Grande Construções Civil Ltda.,foi determinada a reversão ao patrimônio público do Município de Castro, da área de 79.083,00 metros quadrados,parte integrante do imóvel desta matrícula,que foi concedida pelo Município de Castro à requerida Canto Grande Construções Civil Ltda., através de doação em 07 de novembro de 1.991,registrada conforme registro R-3 da matrícula nº 13.013,em 08 de novembro de 1.991,da qual resultou o imóvel retro descrito.-Dou fé.-C.315VRC=R$ 23,63.-Castro, 06 de dezembro de 1.999.- O Oficial:-

AV-4 - 13.018 - Prot. 59.827 - 09.12.99 - Em cumprimento ao ofício nº JP 56/98,de 20.11.99,da Juiza Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Castro,Dra. Sueli Gil El Rafihi,que fica arquivado,foram levantadas as penhoras constantes dos registros R-1, R-2, R-3, R-4, R-5, R-6, R-7, R-8, R-9, R-10, R-11, R-12 e R-13,desta matrícula.-Dou fé.-C.630VRC = R$ 47,25.-Castro,09 de dezembro de 1.999.-O Oficial:-

R-14 - 13.018 - Prot. 65,765 - 06.02.2002 - LOTEAMENTO - Conforme memorial de loteamento e respectivo requerimento datado de 06 de fevereiro de 2002,o Município de Castro,proprietário do imóvel desta matrícula,subdidividiu o mesmo imóvel em 17 quadras,com 211 lotes,com a área de 50.529,03 metros quadrados.uma área verde com 3.986,87 metros quadrados;uma área de Reserva Técnica 01,com 7.083,86 metros quadrados;uma área de Reserva Técnica 02,com 1.636,90 metros quadrados;e,o arruamento com a área de 27.643,34 metros quadrados,dando orígem ao loteamento urbano denominado "JARDIM SOCIAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO",aprovado pelo Decreto Municipal de 228/2001 de 12 de novembro de 2001,com as seguintes características:-

Quadra 01

Lote	-	Rua
01	-	Chile
02	-	A
03	-	Chile
04	-	A
05	-	Chile
06	-	A
07	-	Chile
08	-	A
09	-	Chile
10	-	A

Quadra 02

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº 13.018

CNM 086975.2.0013018-84

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2W59U-F8VNL-8UK6G-6EJHU

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6YZ AP5ZL UHTPY GGLYK

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.697-5 e o código de verificação do documento: IOM32D7M
Consulta disponível por 30 dias

PROJUDI - Processo: 0002831-36.2022.8.16.0064 - Ref. mov. 215.3 - Assinado digitalmente por Humberto Harvelino Maroneze
20/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Matrícula de Imóvel

Valide aqui
este documento

CNM 086975.2.0013018-84

CONTINUAÇÃO

LOTE – RUA
01 – A
02 – B – Matrícula nº
03 – A
04 – B– Matrícula 32.286 – Vendido para Aurio Enes Flugel.
05 – A
06 – B
07 – A
08 – B
09 – A
10 – B
Quadra 03
LOTE – RUAA
01 – São Tomé – Matrícula nº 20.252 – Doado à Associação Irmãs Cavanis
Quadra 04
LOTE – RUA
01 – E – Matrícula nº 21.025 – Vendido para Alcebiades Oliveira Machado.
02 – D
03 – E – Matrícula 27.548 – Vendido para Patrícia Aparecida Moreira.
04 – D
05 – E
06 – D – Marrícula 30.338 – Vendido para Gislaine Bonfim.
07 – E
08 – D – Matrícula nº 35.240 – Vendido para José Osni Sutil Mendes.
09 – E – Matrícula 26.631 – Vendido para Sueli de Fátima Carneiro B. de Oliveira
10 – D
11 – E– Matrícula 25.615 – Vendido para Daniel Nunes,
12 – D
13 – E
14 – D – Matrícula nº 21.368 – Vendido para Adilson Albino de Oliveira
15 – E
16 – D
17 – E
18 – D
19 – E
20 – D
Quadra 05
LOTE – RUA
01 – F
02 – E – Matrícula nº 35.616 – Vendido para Valérya Zadra Luz.
03 – F – Matrícula nº 24.088 – Vendido a Hamilton da Silva
04 – E
05 – F – Matrícula 30.678 – Vendido para Roseli Aparecida de S.D.Santos.
06 – E – Matrícula nº 23.197 – Vendido para Nelson Castro da Cruz
07 – F
08 – E – Matrícula 28.317 – Vendido para Leni Rerezinha Oliveira.
09 – F – Matrícula 27.819 – Vendido para Paulo Henrique Costa.
10 – E – Matrícula nº 23.785 – Vendido para Adão Oliveira Santos
11 – F – Matrícula 31.588 – Vendido para Rosangela Aparecida Barreto.
12 – E – Matrícula 34.293 – Vendido para Jocelia Sutil de Oliveira
13 – F – Matrícula nº 21.018 – Vendido para Rosangela Aparecida Barreto
14 – E – Matrícula nº 20.714 – Vendido para Diamiro Rodrigues
15 – F – Matrícula 31.515 – Vendido para Rosanglea Aparecida Barreto.

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2W59U-F8VNL-8UK6G-6EJHU

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6YZ AP5ZL UHTPY GGLYK

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.697-5 e o código de verificação do documento: IOM32D7M
Consulta disponível por 30 dias

PROJUDI - Processo: 0002831-36.2022.8.16.0064 - Ref. mov. 215.3 - Assinado digitalmente por Humberto Harvelino Maroneze
20/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Matrícula de Imóvel

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Castro
Estado do Paraná

PAULO ROBERTO MARTINS SCHULTZ
C.P.F. nº 473.098.739-04
Oficial Designado

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

FICHA -03

MATRÍCULA Nº 13.018

RUBRICA

16 - E
17 - F
18 - E- Matrícula 24.944 - Vendido para Valdir Martins de Oliveira.
19 - F
20 - E- Matrícula 25.152 - Vendido para Juraci Aprecida Santos da Silva.
Quadra 06
LOTE - RUA
01 - São Tomé
02 - F
03 - G
04 - F
05 - G
06 - F
07 - G
08 - F
09 - G
Quadra 07
LOTE - RUA
01 - H - Matrícula nº 36.758 - Vendida para Francine Ap. VAlenga Lopes
02 - G
03 - H - Matrícula nº 21.243, vendido para Cristiane Maria Machado.
04 - G
05 - H
06 - G - Matrícula 25.122 - Vendido para Acir Bomfim da Silva.
07 - H - Matrícula 25.210 - Vendido para Rosa Nuzda de Souza.
08 - G
09 - H
10 - G - Matrícula 26.855 - Vendido para Maria Alice Travaglia.
11 - H
12 - G -
13 - H - Matrícula nº 23.115 - Vendido para Lourival Costa Donato.-
14 - G
15 - H
16 - G - Matrícula 28.850 - Vendido para Rosana do Rocio Carneiro.
17 - H - Matrícula nº 21.890 - Vendido para Antenor Teixeira de Oliveira.-
18 - G - Matrícula nº 24.702 - Vendido para Luiz Antonio de Oliveira.
19 - H - Matrícula nº 35.026 - Vendido para Antonio Morais de Lima.
20 - G
Quadra 08
LOTE - RUA
01 - H
02 - H
03 - H
04 - H
05 - H
06 - H
07 - H
08 - H
09 - H - Matrícula 23.972 - Vendido p/Maria Aparecida Alves de Campos Bueno.
10 - H
11 - H
12 - H - Matrícula nº 22.643 - Vendido para Dinarte Kuff
13 - H
14 - H
15 - H - Matrícula 30.903 - Vendido para Gerson Mainardes.
16 - H
17 - H
Quadra 09
LOTE - RUA
01 - J - Matrícula 29.843 - Vendido para Jurandir da Silva.
02 - J - Matrícula nº 24.309 - Vendido para José Geremias da Cruz.-
03 - C
04 - C- Matrícula nº 24.195 - Vendido para Darci José Castro da Cruz.-
06 - C- Matrícula nº 24.266 - Vendido para Itaciano Soares de Aquino,-
07 - D
08 - D

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº 13.018

CNM 086975.2.0013018-84

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2W59U-F8VNL-8UK6G-6EJHU

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6YZ AP5ZL UHTPY GGLYK

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.697-5 e o código de verificação do documento: IOM32D7M
Consulta disponível por 30 dias

PROJUDI - Processo: 0002831-36.2022.8.16.0064 - Ref. mov. 215.3 - Assinado digitalmente por Humberto Harvelino Maroneze
20/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Matrícula de Imóvel

Valide aqui
este documento

CNM 086975.2.0013018-84

09 - D — CONTINUAÇÃO

Quadra 10
LOTE - RUA
01 - E - Matrícula nº 22.323 - Vendido para Rose Aparecida Hermann
02 - D - Matrícula nº 21.892 - Vendido para Antonio Edio Oliveira do Prado.
03 - E - Matrícula nº - Vendido.
04 - D - Matrícula nº 21.364 - Vendido para Clementina Creme da Silva.-
05 - E - Matrículaanº 22.425 - Vendido para Antonio Francisco Dias da Silva
06 - D - Matrícula 25.395 - Vendido p/Antonio Edio Oliveira do Prado.
07 - E
08 - D
09 - E - Matricula 34.799 - Vendido para Alex Milek
10 - D - Matrícula 28.730 - Vendido para Sebastiana Carneiro e outro.
11 - E
12 - D - Matrícula nº 33.967 - Vendido para Maria Aparecida de Oliveira.
13 - E

Quadra 11
LOTE - RUA
01 - F - Matrícula nº 22.167 - Vendido para Zoraide Aparecida Carneiro.-
02 - E - Vendido para Antonio Carlos Soares de Agostinho - Matr. 21.363
03 - F - Matrícula nº 23.486 - Vend. a Sueli Aparecida Carneiro Perez
04 - E
05 - F - Matrícula nº 22.241 - Vendido para Alceu Assunção Correa.
06 - E-Matrícula nº 21.282 - vendido a Amilton Domingos Michalski
07 - F
08 - E
09 - F - Matrpicula 26.998 - Vendido para Jean Claudius Ribas.
10 - E
11 - F - Matrícula 24.084 - Vendido para Alceu Luiz Carneiro.
12 - E
13 - Oscar Marfurt
14 - Oscar Marfurt
15 - scar Marfurt - Matrícula nº 36.226 - Vendido para Valdivino K. Bueno

Quadra 12
LOTE - RUA
01 - G - Matrícula 24.886 - Vendido para Ivaldo Cipriano Dias.
02 - F - Matrícula 32.798 - Vendido para Janete de Fátima Mainardes Zampieri
03 - G
04 - F - Matrícula 24.664 - Vendido paraAilson Fernandes.
05 - G
06 - F.
07 - G - Matrícula nº 23.825 - Vendido para Maria Aparecida de Oliveira.-
08 - F - Matrícula 30.332 - Vendido para Salvador Morais dos Santos e outra.
09 - G - Matrícula 24.599 - Vendido para Arlew Soinski
10 - F - Matrícula nº 20.839 - Vendido para Sirlene Aparecida Carneiro Teixeira
11 - G
12 - F
13 - Oscar Marfurt
14 - Oscar Marfurt
15 - Oscar Marfurt

Quadra 13
LOTE - RUA
01 - H
02 - G - Matrícula 26.663 - Vendido para Maria Aparecida de Oliveira.
03 - H
04 - G
05 - H
06 - G - Matrícula 27.658 - Vendido para Adilson Rodrigues de Andrade,
07 - H - Matrícula nº 24.057 - Vendido para Lourival Costa Donato.
08 - G - Matrícula nº 20.932 - Vendido para Edison Lemos Filho.-
09 - H
10 - G - Matrícula 24.692 - Vendido para Ivan Sierkoris,
11 - H - Matrícula nº 20.719 - Vendido para Diamiro Rodrigues.-
12 - G
13 - H

Quadra 14
LOTE - RUA
01 - C
02 - B
03 - C - Matrícula nº 34.545 - Vendido para Lucimara Ireno Fruquim
04 - B

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2W59U-F8VNL-8UK6G-6EJHU

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6YZ AP5ZL UHTPY GGLYK

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.697-5 e o código de verificação do documento: IOM32D7M
Consulta disponível por 30 dias

PROJUDI - Processo: 0002831-36.2022.8.16.0064 - Ref. mov. 215.3 - Assinado digitalmente por Humberto Harvelino Maroneze
20/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Matrícula de Imóvel

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Castro
Estado do Paraná

PAULO ROBERTO MARTINS SCHULTZ
C.P.F. nº 473.098.739-04
Oficial Designado

REGISTRO GERAL

FICHA -04-

MATRÍCULA Nº 13.018

RUBRICA

LIVRO Nº 2

05 - C
06 - B = Matrícula 26.926 - Vendido para Elizeu Zarginski.
07 - C - Matrícula 28.841 - Vendido para Valdirene dos Santos Pimentel.
08 - B
09 - C
10 - B
Quadra 15
LOTE - RUA
01 - D
02 - C
03 - D - Matrícula 26.923 - Vendido para Assemir Pinheiro de Lara
04 - C - Matrícula nº 35.797 - Vendido para Luiz Carlos de Oliveira.
05 - D
06 - C
07 - D
08 - C
09 - D
10 - C - Matrícula 25.711 - Vendido para Nelsons Castro da Cruz e outra.
Quadra 16
LOTE - RUA
01 - E
02 - D - Matrícula 27.013 - Vendido para Nelci de Jesus Furquim da Silva.
03 - E
04 - D - Matrícula 26.929 - Vendido para Marcos Antonio Konageski
05 - E = Matrícula 26.919 - Vendido para Maria Ferreira dos Santos
06 - D
07 - E
08 - D
09 - E
10 - D
Quadra 17
LOTE - RUA
01 - E - Matrícula nº 33.507 - Vendido para Valdivino KLuczkowski Bueno.
02 - E
03 - E
04 - E
05 - E - Matrícula 26.928 - Vendido para Ricardo Marcondes de Oliveira.
06 - E
Quadra 0
LOTE - RUA
01 - Chile
02 - Chile
ÁREA DE PRAÇA E PRESERVAÇÃO - 3.986,87 metros quadrados.
RESERVAS TÉCNICAS:
Reserva técnica 01 - 7.083,86 metros quadrados. Matrícula nº 35.140
Reserva técnica 02 - 1.636,90 metros quadrados
ÁREA DE USO INSTITUCIONAL:
Equipamentos públicos - 7.682,57 metros quadrados.-
Dou fé.- R. 2.130VRC - R$ 159,75 - Castro, 05 de março de 2002.- O Oficial Designado:-

AV-15 - 13.018 - Prot. - - AV-15 - 13.018 - (ex-ofício) - É feita esta averbação para constar que na quadra nº 9, possui também o lote de nº 5, com frente para a rua "H".- Dou fé.- Castro, 22 de agosto de 2.022.- O Oficial Designado:-

AV.20/13.018 - Prot. nº. 158.687 de 20/09/2024 - RETIFICAÇÃO: Nos termos dos artigos nºs. 212 e 213, da Lei nº. 6.015/73, para adequação ao contido nos artigos nºs. 176 e 232, da mesma Lei, e para atender ao disposto no inciso I, § 3º, do artigo nº. 486 do CNFE, procede-se esta averbação para consignar que, a partir deste ato, os registros e averbações nesta matrícula, seguirão a ordem cronológica e sequencial correta, permanecendo inalterados os demais termos e informações. Custas: Isento (art. 3º, IV,

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº 13.018

CNM 086975.2.0013018-84

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2W59U-F8VNL-8UK6G-6EJHU

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6YZ AP5ZL UHTPY GGLYK

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.697-5 e o código de verificação do documento: IOM32D7M
Consulta disponível por 30 dias

PROJUDI - Processo: 0002831-36.2022.8.16.0064 - Ref. mov. 215.3 - Assinado digitalmente por Humberto Harvelino Maroneze
20/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Matrícula de Imóvel

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

da Lei nº. 10.169/2000). Selo digital: SFRII.pJd3P.FhyeF-F9UTQ.F241q. Castro, 20 de fevereiro de 2025. Dou fé. (a) _____ Edjalme Guilgen Júnior - Oficial. VFK.

AV.21/13.018 - Prot. nº. 158.687 de 20/09/2024 - ABERTURA DE MATRÍCULA - PROGRAMA MORADIA LEGAL: Em cumprimento a Sentença proferida em 22/08/2024, nos autos nº. 0007804-34.2022.8.16.0064, assinada pelo M.M Juiz de Direito Dr. Carlos Eduardo Zago Udenal, da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Castro-PR, transitada em julgado em 18/09/2024, que julgou procedente o pedido de Regularização Fundiária Social - Programa Moradia Legal, da área denominada Agrupamento Nossa Senhora do Rosário, acompanhada da planta e memorial descritivo elaborados pela técnica responsável Bruna A. C. Carvalho, CREA nº 161.562/D, ART nº 1720223491113, procede-se à presente averbação para fazer constar que o imóvel, constituído pelo **lote de terreno nº. 01 (um), da quadra nº. 01 (um), do loteamento Jardim Social Nossa Senhora do Rosário**, encontra-se devidamente descrito e retificado com seus atuais limites, metragens e confrontações na **matrícula nº. 41.122**, deste Ofício, com seus atuais limites, metragens e confrontações. Isento de Emolumentos e FUNREJUS conforme Provimento Conjunto nº 02/2020 do TJPR. Selo digital: SFRII.pJZ3P.FhyeF-f9ETQ.F241q. Castro, 20 de fevereiro de 2025. Dou fé. (a) _____ Edjalme Guilgen Júnior - Oficial. VFK.

AV.22/13.018 - Prot. nº. 158.687 de 20/09/2024 - ABERTURA DE MATRÍCULA - PROGRAMA MORADIA LEGAL: Em cumprimento a Sentença proferida em 22/08/2024, nos autos nº. 0007804-34.2022.8.16.0064, assinada pelo M.M Juiz de Direito Dr. Carlos Eduardo Zago Udenal, da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Castro-PR, transitada em julgado em 18/09/2024, que julgou procedente o pedido de Regularização Fundiária Social - Programa Moradia Legal, da área denominada Agrupamento Nossa Senhora do Rosário, acompanhada da planta e memorial descritivo elaborados pela técnica responsável Bruna A. C. Carvalho, CREA nº 161.562/D, ART nº 1720223491113, procede-se à presente averbação para fazer constar que o imóvel, constituído pelo **lote de terreno nº. 03 (três), da quadra nº. 01 (um), do loteamento Jardim Social Nossa Senhora do Rosário**, encontra-se devidamente descrito e retificado com seus atuais limites, metragens e confrontações na **matrícula nº. 41.123**, deste Ofício, com seus atuais limites, metragens e confrontações. Isento de Emolumentos e FUNREJUS conforme Provimento Conjunto nº 02/2020 do TJPR. Selo digital: SFRII.pJZ3P.FhyeF-q97TQ.F241q. Castro, 20 de fevereiro de 2025. Dou fé. (a) _____ Edjalme Guilgen Júnior - Oficial. VFK.

AV.23/13.018 - Prot. nº. 158.687 de 20/09/2024 - ABERTURA DE MATRÍCULA - PROGRAMA MORADIA LEGAL: Em cumprimento a Sentença proferida em 22/08/2024, nos autos nº. 0007804-34.2022.8.16.0064, assinada pelo M.M Juiz de Direito Dr. Carlos Eduardo Zago Udenal, da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Castro-PR, transitada em julgado em 18/09/2024, que julgou procedente o pedido de Regularização Fundiária Social - Programa Moradia Legal, da área denominada Agrupamento Nossa Senhora do Rosário, acompanhada da planta e memorial descritivo elaborados pela técnica responsável Bruna A. C. Carvalho, CREA nº 161.562/D, ART nº 1720223491113, procede-se à presente averbação para fazer constar que o imóvel, constituído pelo **lote de terreno nº. 05 (cinco), da quadra**

SEGUE

CNM 086975.2.0013018-84

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2W59U-F8VNL-8UK6G-6EJHU

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6YZ AP5ZL UHTPY GGLYK

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.697-5 e o código de verificação do documento: IOM32D7M
Consulta disponível por 30 dias

PROJUDI - Processo: 0002831-36.2022.8.16.0064 - Ref. mov. 215.3 - Assinado digitalmente por Humberto Harvelino Maroneze
20/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Matrícula de Imóvel

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASTRO - PR
Oficial: Edjalme Guilgen Júnior
Praça Manoel Ribas, 120 • Centro • CEP: 84.165-510 • Castro • Paraná
LIVRO: 2 - REGISTRO GERAL
MATRICULA: 13.018 - FICHA:05 - RUBRICA:

CNM 086975.2.0013018-84

nº. 01 (um), do loteamento Jardim Social Nossa Senhora do Rosário, encontra-se devidamente descrito e retificado com seus atuais limites, metragens e confrontações na **matrícula nº. 41.124**, deste Ofício, com seus atuais limites, metragens e confrontações. Isento de Emolumentos e FUNREJUS conforme Provimento Conjunto nº 02/2020 do TJPR. Selo digital: SFRII.pJx3P.FhyeF-v9NTQ.F241q. Castro, 20 de fevereiro de 2025. Dou fé. (a) Edjalme Guilgen Júnior - Oficial. VFK.

AV.24/13.018 - Prot. nº. 158.687 de 20/09/2024 - ABERTURA DE MATRÍCULA - PROGRAMA MORADIA LEGAL: Em cumprimento a Sentença proferida em 22/08/2024, nos autos nº. 0007804-34.2022.8.16.0064, assinada pelo M.M Juiz de Direito Dr. Carlos Eduardo Zago Udenal, da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Castro-PR, transitada em julgado em 18/09/2024, que julgou procedente o pedido de Regularização Fundiária Social - Programa Moradia Legal, da área denominada Agrupamento Nossa Senhora do Rosário, acompanhada da planta e memorial descritivo elaborados pela técnica responsável Bruna A. C. Carvalho, CREA nº 161.562/D, ART nº 1720223491113, procede-se à presente averbação para fazer constar que o imóvel, constituído pelo **lote de terreno nº. 06 (seis), da quadra nº. 01 (um), do loteamento Jardim Social Nossa Senhora do Rosário**, encontra-se devidamente descrito e retificado com seus atuais limites, metragens e confrontações na **matrícula nº. 41.125**, deste Ofício, com seus atuais limites, metragens e confrontações. Isento de Emolumentos e FUNREJUS conforme Provimento Conjunto nº 02/2020 do TJPR. Selo digital: SFRII.pJV3P.FhyeF-T9ITQ.F241q. Castro, 20 de fevereiro de 2025. Dou fé. (a) Edjalme Guilgen Júnior - Oficial. VFK.

AV.25/13.018 - Prot. nº. 158.687 de 20/09/2024 - ABERTURA DE MATRÍCULA - PROGRAMA MORADIA LEGAL: Em cumprimento a Sentença proferida em 22/08/2024, nos autos nº. 0007804-34.2022.8.16.0064, assinada pelo M.M Juiz de Direito Dr. Carlos Eduardo Zago Udenal, da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Castro-PR, transitada em julgado em 18/09/2024, que julgou procedente o pedido de Regularização Fundiária Social - Programa Moradia Legal, da área denominada Agrupamento Nossa Senhora do Rosário, acompanhada da planta e memorial descritivo elaborados pela técnica responsável Bruna A. C. Carvalho, CREA nº 161.562/D, ART nº 1720223491113, procede-se à presente averbação para fazer constar que o imóvel, constituído pelo **lote de terreno nº. 08 (oito), da quadra nº. 01 (um), do loteamento Jardim Social Nossa Senhora do Rosário**, encontra-se devidamente descrito e retificado com seus atuais limites, metragens e confrontações na **matrícula nº. 41.126**, deste Ofício, com seus atuais limites, metragens e confrontações. Isento de Emolumentos e FUNREJUS conforme Provimento Conjunto nº 02/2020 do TJPR. Selo digital: SFRII.pJT3P.FhyeF-x9yTQ.F241q. Castro, 20 de fevereiro de 2025. Dou fé. (a) Edjalme Guilgen Júnior - Oficial. VFK.

13.018

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2W59U-F8VNL-8UK6G-6EJHU

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6YZ AP5ZL UHTPY GGLYK

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.697-5 e o código de verificação do documento: IOM32D7M
Consulta disponível por 30 dias

PROJUDI - Processo: 0002831-36.2022.8.16.0064 - Ref. mov. 215.3 - Assinado digitalmente por Humberto Harvelino Maroneze
20/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Matrícula de Imóvel

Valide aqui
este documento

CNM 086975.2.0013018-84

AV.26/13.018 - Prot. nº. 158.687 de 20/09/2024 - ABERTURA DE MATRÍCULA - PROGRAMA MORADIA LEGAL: Em cumprimento a Sentença proferida em 22/08/2024, nos autos nº. 0007804-34.2022.8.16.0064, assinada pelo M.M Juiz de Direito Dr. Carlos Eduardo Zago Udenal, da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Castro-PR, transitada em julgado em 18/09/2024, que julgou procedente o pedido de Regularização Fundiária Social - Programa Moradia Legal, da área denominada Agrupamento Nossa Senhora do Rosário, acompanhada da planta e memorial descritivo elaborados pela técnica responsável Bruna A. C. Carvalho, CREA nº 161.562/D, ART nº 1720223491113, procede-se à presente averbação para fazer constar que o imóvel, constituído pelo **lote de terreno nº. 10 (dez), da quadra nº. 01 (um), do loteamento Jardim Social Nossa Senhora do Rosário**, encontra-se devidamente descrito e retificado com seus atuais limites, metragens e confrontações na **matrícula nº. 40.127**, deste Ofício, com seus atuais limites, metragens e confrontações. Isento de Emolumentos e FUNREJUS conforme Provimento Conjunto nº 02/2020 do TJPR. Selo digital: SFRII.pJx3P.FhyeF-j9eTQ.F241q. Castro, 20 de fevereiro de 2025. Dou fé. (a)_____ Edjalme Guilgen Júnior - Oficial. VFK.

AV.27/13.018 - Prot. nº. 158.687 de 20/09/2024 - ABERTURA DE MATRÍCULA - PROGRAMA MORADIA LEGAL: Em cumprimento a Sentença proferida em 22/08/2024, nos autos nº. 0007804-34.2022.8.16.0064, assinada pelo M.M Juiz de Direito Dr. Carlos Eduardo Zago Udenal, da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Castro-PR, transitada em julgado em 18/09/2024, que julgou procedente o pedido de Regularização Fundiária Social - Programa Moradia Legal, da área denominada Agrupamento Nossa Senhora do Rosário, acompanhada da planta e memorial descritivo elaborados pela técnica responsável Bruna A. C. Carvalho, CREA nº 161.562/D, ART nº 1720223491113, procede-se à presente averbação para fazer constar que o imóvel, constituído pelo **lote de terreno nº. 03 (três), da quadra nº. 02 (dois), do loteamento Jardim Social Nossa Senhora do Rosário**, encontra-se devidamente descrito e retificado com seus atuais limites, metragens e confrontações na **matrícula nº. 41.128**, deste Ofício, com seus atuais limites, metragens e confrontações. Isento de Emolumentos e FUNREJUS conforme Provimento Conjunto nº 02/2020 do TJPR. Selo digital: SFRII.pJR3P.FhyeF-u9ZTQ.F241q. Castro, 20 de fevereiro de 2025. Dou fé. (a)_____ Edjalme Guilgen Júnior - Oficial. VFK.

AV.28/13.018 - Prot. nº. 158.687 de 20/09/2024 - ABERTURA DE MATRÍCULA - PROGRAMA MORADIA LEGAL: Em cumprimento a Sentença proferida em 22/08/2024, nos autos nº. 0007804-34.2022.8.16.0064, assinada pelo M.M Juiz de Direito Dr. Carlos Eduardo Zago Udenal, da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Castro-PR, transitada em julgado em 18/09/2024, que julgou procedente o pedido de Regularização Fundiária Social - Programa Moradia Legal, da área denominada Agrupamento Nossa Senhora do Rosário, acompanhada da planta e memorial descritivo elaborados pela técnica responsável Bruna A. C. Carvalho, CREA nº 161.562/D, ART nº 1720223491113, procede-se à presente averbação para fazer constar que o imóvel, constituído pelo **lote de terreno nº. 05 (cinco), da quadra nº. 02 (dois), do loteamento Jardim Social Nossa Senhora do Rosário**, encontra-se devidamente descrito e

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2W59U-F8VNL-8UK6G-6EJHU

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6YZ AP5ZL UHTPY GGLYK

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.697-5 e o código de verificação do documento: IOM32D7M
Consulta disponível por 30 dias

PROJUDI - Processo: 0002831-36.2022.8.16.0064 - Ref. mov. 215.3 - Assinado digitalmente por Humberto Harvelino Maroneze
20/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Matrícula de Imóvel

Valide aqui
este documento

CNM 086975.2.0013018-84

retificado com seus atuais limites, metragens e confrontações na **matrícula nº. 41.129**, deste Ofício, com seus atuais limites, metragens e confrontações. Isento de Emolumentos e FUNREJUS conforme Provimento Conjunto nº 02/2020 do TJPR. Selo digital: SFRII.pJW3P.FhyeF-e9FTQ.F241q. Castro, 20 de fevereiro de 2025. Dou fé. (a) Edjalme Guilgen Júnior - Oficial. VFK.

AV.29/13.018 - Prot. nº. 158.687 de 20/09/2024 - ABERTURA DE MATRÍCULA - PROGRAMA MORADIA LEGAL: Em cumprimento a Sentença proferida em 22/08/2024, nos autos nº. 0007804-34.2022.8.16.0064, assinada pelo M.M Juiz de Direito Dr. Carlos Eduardo Zago Udenal, da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Castro-PR, transitada em julgado em 18/09/2024, que julgou procedente o pedido de Regularização Fundiária Social - Programa Moradia Legal, da área denominada Agrupamento Nossa Senhora do Rosário, acompanhada da planta e memorial descritivo elaborados pela técnica responsável Bruna A. C. Carvalho, CREA nº 161.562/D, ART nº 1720223491113, procede-se à presente averbação para fazer constar que o imóvel, constituído pelo **lote de terreno nº. 07 (sete), da quadra nº. 02 (dois), do loteamento Jardim Social Nossa Senhora do Rosário**, encontra-se devidamente descrito e retificado com seus atuais limites, metragens e confrontações na **matrícula nº. 41.130**, deste Ofício, com seus atuais limites, metragens e confrontações. Isento de Emolumentos e FUNREJUS conforme Provimento Conjunto nº 02/2020 do TJPR. Selo digital: SFRII.pJZ3P.FhyeF-49kTQ.F241q. Castro, 20 de fevereiro de 2025. Dou fé. (a) Edjalme Guilgen Júnior - Oficial. VFK.

AV.30/13.018 - Prot. nº. 158.687 de 20/09/2024 - ABERTURA DE MATRÍCULA - PROGRAMA MORADIA LEGAL: Em cumprimento a Sentença proferida em 22/08/2024, nos autos nº. 0007804-34.2022.8.16.0064, assinada pelo M.M Juiz de Direito Dr. Carlos Eduardo Zago Udenal, da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Castro-PR, transitada em julgado em 18/09/2024, que julgou procedente o pedido de Regularização Fundiária Social - Programa Moradia Legal, da área denominada Agrupamento Nossa Senhora do Rosário, acompanhada da planta e memorial descritivo elaborados pela técnica responsável Bruna A. C. Carvalho, CREA nº 161.562/D, ART nº 1720223491113, procede-se à presente averbação para fazer constar que o imóvel, constituído pelo **lote de terreno nº. 09 (nove), da quadra nº. 02 (dois), do loteamento Jardim Social Nossa Senhora do Rosário**, encontra-se devidamente descrito e retificado com seus atuais limites, metragens e confrontações na **matrícula nº. 41.131**, deste Ofício, com seus atuais limites, metragens e confrontações. Isento de Emolumentos e FUNREJUS conforme Provimento Conjunto nº 02/2020 do TJPR. Selo digital: SFRII.pJs3P.FhyeF-k9FTQ.F241q. Castro, 20 de fevereiro de 2025. Dou fé. (a) Edjalme Guilgen Júnior - Oficial. VFK.

13.018

AV.31/13.018 - Prot. nº. 158.687 de 20/09/2024 - ABERTURA DE MATRÍCULA -

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2W59U-F8VNL-8UK6G-6EJHU

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6YZ AP5ZL UHTPY GGLYK

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.697-5 e o código de verificação do documento: IOM32D7M
Consulta disponível por 30 dias

PROJUDI - Processo: 0002831-36.2022.8.16.0064 - Ref. mov. 215.3 - Assinado digitalmente por Humberto Harvelino Maroneze
20/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Matrícula de Imóvel

Valide aqui
este documento

PROGRAMA MORADIA LEGAL: Em cumprimento a Sentença proferida em 22/08/2024, nos autos nº. 0007804-34.2022.8.16.0064, assinada pelo M.M Juiz de Dircito Dr. Carlos Eduardo Zago Udenal, da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Castro-PR, transitada em julgado em 18/09/2024, que julgou procedente o pedido de Regularização Fundiária Social - Programa Moradia Legal, da área denominada Agrupamento Nossa Senhora do Rosário, acompanhada da planta e memorial descritivo elaborados pela técnica responsável Bruna A. C. Carvalho, CREA nº 161.562/D, ART nº 1720223491113, procede-se à presente averbação para fazer constar que o imóvel, constituído pelo **lote de terreno nº. 05 (cinco), da quadra nº. 04 (quatro), do loteamento Jardim Social Nossa Senhora do Rosário**, encontra-se devidamente descrito e retificado com seus atuais limites, metragens e confrontações na **matrícula nº. 41.132**, deste Ofício, com seus atuais limites, metragens e confrontações. Isento de Emolumentos e FUNREJUS conforme Provimento Conjunto nº 02/2020 do TJPR. Selo digital: SFRII.pJM3P.FhyeF-G9cTQ.F241q. Castro, 20 de fevereiro de 2025. Dou fé. (a) Edjalme Guilgen Júnior - Oficial. VFK.

AV.32/13.018 - Prot. nº. 158.687 de 20/09/2024 - ABERTURA DE MATRÍCULA - PROGRAMA MORADIA LEGAL: Em cumprimento a Sentença proferida em 22/08/2024, nos autos nº. 0007804-34.2022.8.16.0064, assinada pelo M.M Juiz de Direito Dr. Carlos Eduardo Zago Udenal, da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Castro-PR, transitada em julgado em 18/09/2024, que julgou procedente o pedido de Regularização Fundiária Social - Programa Moradia Legal, da área denominada Agrupamento Nossa Senhora do Rosário, acompanhada da planta e memorial descritivo elaborados pela técnica responsável Bruna A. C. Carvalho, CREA nº 161.562/D, ART nº 1720223491113, procede-se à presente averbação para fazer constar que o imóvel, constituído pelo **lote de terreno nº. 10 (dez), da quadra nº. 04 (quatro), do loteamento Jardim Social Nossa Senhora do Rosário**, encontra-se devidamente descrito e retificado com seus atuais limites, metragens e confrontações na **matrícula nº. 41.133**, deste Ofício, com seus atuais limites, metragens e confrontações. Isento de Emolumentos e FUNREJUS conforme Provimento Conjunto nº 02/2020 do TJPR. Selo digital: SFRII.pJW3P.FhyeF-c9HTQ.F241q. Castro, 20 de fevereiro de 2025. Dou fé. (a) Edjalme Guilgen Júnior - Oficial. VFK.

AV.33/13.018 - Prot. nº. 158.687 de 20/09/2024 - ABERTURA DE MATRÍCULA - PROGRAMA MORADIA LEGAL: Em cumprimento a Sentença proferida em 22/08/2024, nos autos nº. 0007804-34.2022.8.16.0064, assinada pelo M.M Juiz de Direito Dr. Carlos Eduardo Zago Udenal, da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Castro-PR, transitada em julgado em 18/09/2024, que julgou procedente o pedido de Regularização Fundiária Social - Programa Moradia Legal, da área denominada Agrupamento Nossa Senhora do Rosário, acompanhada da planta e memorial descritivo elaborados pela técnica responsável Bruna A. C. Carvalho, CREA nº 161.562/D, ART nº 1720223491113, procede-se à presente averbação para fazer constar que o imóvel, constituído pelo **lote de terreno nº. 18 (dezoito), da quadra nº. 04 (quatro), do loteamento Jardim Social Nossa Senhora do Rosário**, encontra-se devidamente descrito e retificado com seus atuais limites, metragens e confrontações na **matrícula nº. 41.134**,

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2W59U-F8VNL-8UK6G-6EJHU

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6YZ AP5ZL UHTPY GGLYK

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.697-5 e o código de verificação do documento: IOM32D7M
Consulta disponível por 30 dias

PROJUDI - Processo: 0002831-36.2022.8.16.0064 - Ref. mov. 215.3 - Assinado digitalmente por Humberto Harvelino Maroneze
20/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Matrícula de Imóvel

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASTRO - PR
Oficial: Edjalme Guilgen Júnior
Praça Manoel Ribas, 120 • Centro • CEP: 84.165-510 • Castro • Paraná
LIVRO: 2 - REGISTRO GERAL
MATRICULA: 13.018 - FICHA:07 - RUBRICA:

CNM 086975.2.0013018-84

deste Ofício, com seus atuais limites, metragens e confrontações. Isento de Emolumentos e FUNREJUS conforme Provimento Conjunto nº 02/2020 do TJPR. Selo digital: SFRII.pJ83P.FhyeF-R95TQ.F241q. Castro, 20 de fevereiro de 2025. Dou fé. (a) Edjalme Guilgen Júnior - Oficial. VFK.

AV.34/13.018 - Prot. nº. 158.687 de 20/09/2024 - ABERTURA DE MATRÍCULA - PROGRAMA MORADIA LEGAL: Em cumprimento a Sentença proferida em 22/08/2024, nos autos nº. 0007804-34.2022.8.16.0064, assinada pelo M.M Juiz de Direito Dr. Carlos Eduardo Zago Udenal, da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Castro-PR, transitada em julgado em 18/09/2024, que julgou procedente o pedido de Regularização Fundiária Social - Programa Moradia Legal, da área denominada Agrupamento Nossa Senhora do Rosário, acompanhada da planta e memorial descritivo elaborados pela técnica responsável Bruna A. C. Carvalho, CREA nº 161.562/D, ART nº 1720223491113, procede-se à presente averbação para fazer constar que o imóvel, constituído pelo **lote de terreno nº. 19 (dezenove), da quadra nº. 04 (quatro), do loteamento Jardim Social Nossa Senhora do Rosário**, encontra-se devidamente descrito e retificado com seus atuais limites, metragens e confrontações na **matrícula nº. 41.135**, deste Ofício, com seus atuais limites, metragens e confrontações. Isento de Emolumentos e FUNREJUS conforme Provimento Conjunto nº 02/2020 do TJPR. Selo digital: SFRII.pJH3P.FhyeF-k9QTQ.F241q. Castro, 20 de fevereiro de 2025. Dou fé. (a) Edjalme Guilgen Júnior - Oficial. VFK.

AV.35/13.018 - Prot. nº. 158.687 de 20/09/2024 - ABERTURA DE MATRÍCULA - PROGRAMA MORADIA LEGAL: Em cumprimento a Sentença proferida em 22/08/2024, nos autos nº. 0007804-34.2022.8.16.0064, assinada pelo M.M Juiz de Direito Dr. Carlos Eduardo Zago Udenal, da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Castro-PR, transitada em julgado em 18/09/2024, que julgou procedente o pedido de Regularização Fundiária Social - Programa Moradia Legal, da área denominada Agrupamento Nossa Senhora do Rosário, acompanhada da planta e memorial descritivo elaborados pela técnica responsável Bruna A. C. Carvalho, CREA nº 161.562/D, ART nº 1720223491113, procede-se à presente averbação para fazer constar que o imóvel, constituído pelo **lote de terreno nº. 20 (vinte), da quadra nº. 04 (quatro), do loteamento Jardim Social Nossa Senhora do Rosário**, encontra-se devidamente descrito e retificado com seus atuais limites, metragens e confrontações na **matrícula nº. 41.136**, deste Ofício, com seus atuais limites, metragens e confrontações. Isento de Emolumentos e FUNREJUS conforme Provimento Conjunto nº 02/2020 do TJPR. Selo digital: SFRII.pJV3P.FhyeF-w93TQ.F241q. Castro, 20 de fevereiro de 2025. Dou fé. (a) Edjalme Guilgen Júnior - Oficial. VFK.

13.018

AV.36/13.018 - Prot. nº. 158.687 de 20/09/2024 - ABERTURA DE MATRÍCULA - PROGRAMA MORADIA LEGAL: Em cumprimento a Sentença proferida em 22/08/2024, nos

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2W59U-F8VNL-8UK6G-6EJHU

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6YZ AP5ZL UHTPY GGLYK

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.697-5 e o código de verificação do documento: IOM32D7M
Consulta disponível por 30 dias

PROJUDI - Processo: 0002831-36.2022.8.16.0064 - Ref. mov. 215.3 - Assinado digitalmente por Humberto Harvelino Maroneze
20/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Matrícula de Imóvel

Valide aqui
este documento

CNM 086975.2.0013018-84

autos nº. 0007804-34.2022.8.16.0064, assinada pelo M.M Juiz de Direito Dr. Carlos Eduardo Zago Udenal, da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Castro-PR, transitada em julgado em 18/09/2024, que julgou procedente o pedido de Regularização Fundiária Social - Programa Moradia Legal, da área denominada Agrupamento Nossa Senhora do Rosário, acompanhada da planta e memorial descritivo elaborados pela técnica responsável Bruna A. C. Carvalho, CREA nº 161.562/D, ART nº 1720223491113, procede-se à presente averbação para fazer constar que o imóvel, constituído pelo **lote de terreno nº. 07 (sete), da quadra nº. 05 (cinco), do loteamento Jardim Social Nossa Senhora do Rosário**, encontra-se devidamente descrito e retificado com seus atuais limites, metragens e confrontações na **matrícula nº. 41.137**, deste Ofício, com seus atuais limites, metragens e confrontações. Isento de Emolumentos e FUNREJUS conforme Provimento Conjunto nº 02/2020 do TJPR. Selo digital: SFRII.pJ53P.FhyeF-A9OTQ.F241q. Castro, 20 de fevereiro de 2025. Dou fé. (a) Edjalme Guilgen Júnior - Oficial. VFK.

AV.37/13.018 - Prot. nº. 158.687 de 20/09/2024 - ABERTURA DE MATRÍCULA - PROGRAMA MORADIA LEGAL: Em cumprimento a Sentença proferida em 22/08/2024, nos autos nº. 0007804-34.2022.8.16.0064, assinada pelo M.M Juiz de Direito Dr. Carlos Eduardo Zago Udenal, da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Castro-PR, transitada em julgado em 18/09/2024, que julgou procedente o pedido de Regularização Fundiária Social - Programa Moradia Legal, da área denominada Agrupamento Nossa Senhora do Rosário, acompanhada da planta e memorial descritivo elaborados pela técnica responsável Bruna A. C. Carvalho, CREA nº 161.562/D, ART nº 1720223491113, procede-se à presente averbação para fazer constar que o imóvel, constituído pelo **lote de terreno nº. 17 (dezessete), da quadra nº. 05 (cinco), do loteamento Jardim Social Nossa Senhora do Rosário**, encontra-se devidamente descrito e retificado com seus atuais limites, metragens e confrontações na **matrícula nº. 41.138**, deste Ofício, com seus atuais limites, metragens e confrontações. Isento de Emolumentos e FUNREJUS conforme Provimento Conjunto nº 02/2020 do TJPR. Selo digital: SFRII.pJH3P.FhyeF-e9ETQ.F241q. Castro, 20 de fevereiro de 2025. Dou fé. (a) Edjalme Guilgen Júnior - Oficial. VFK.

AV.38/13.018 - Prot. nº. 158.687 de 20/09/2024 - DESTAQUE DE ÁREA - PROGRAMA MORADIA LEGAL: Conforme Sentença proferida em 22/08/2024, nos autos nº 0007804-34.2022.8.16.0064, assinada pelo M.M Juiz de Direito Dr. Carlos Eduardo Zago Udenal, da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Castro-PR, transitada em julgado em 18/09/2024, que julgou procedente o pedido de Regularização Fundiária Social - Programa Moradia Legal, da área denominada Agrupamento Nossa Senhora do Rosário, procede-se à presente averbação para constar que, o imóvel constituído pelo **lote de terreno nº. 01 (um), da quadra nº. 06 (seis), do loteamento Jardim Social Nossa Senhora do Rosário**foi objeto de **destaque** de área, **para fins de abertura** das seguintes matrículas: **matrícula nº. 41.139** (área de 146,00 m² - lote nº. 01-A, quadra nº. 06); **matrícula nº. 41.140** (área de 148,40 m² - lote nº. 01-B, quadra nº. 06); **matrícula nº. 41.141** (área de 159,80 m² - lote nº. 01-D, quadra nº. 06), todas desta Serventia. Eventual remanescente, se houver, será apurado pelo proprietário. Isento de Emolumentos

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2W59U-F8VNL-8UK6G-6EJHU

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6YZ AP5ZL UHTPY GGLYK

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.697-5 e o código de verificação do documento: IOM32D7M
Consulta disponível por 30 dias

PROJUDI - Processo: 0002831-36.2022.8.16.0064 - Ref. mov. 215.3 - Assinado digitalmente por Humberto Harvelino Maroneze
20/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Matrícula de Imóvel

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASTRO - PR
Oficial: Edjalme Guilgen Júnior
Praça Manoel Ribas, 120 • Centro • CEP: 84.165-510 • Castro • Paraná
LIVRO: 2 - REGISTRO GERAL
MATRICULA: 13.018 - FICHA:08 - RUBRICA:

CNM 086975.2.0013018-84

e FUNREJUS conforme Provimento Conjunto nº 02/2020 do TJPR. Selo digital: SFRII.pJW3P.FhyeF-89qTQ.F241q. Castro, 20 de fevereiro de 2025. Dou fé. (a) Edjalme Guilgen Júnior - Oficial. VFK.

AV.39/13.018 - Prot. nº. 158.687 de 20/09/2024 - ABERTURA DE MATRÍCULA - PROGRAMA MORADIA LEGAL: Em cumprimento a Sentença proferida em 22/08/2024, nos autos nº. 0007804-34.2022.8.16.0064, assinada pelo M.M Juiz de Direito Dr. Carlos Eduardo Zago Udenal, da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Castro-PR, transitada em julgado em 18/09/2024, que julgou procedente o pedido de Regularização Fundiária Social - Programa Moradia Legal, da área denominada Agrupamento Nossa Senhora do Rosário, acompanhada da planta e memorial descritivo elaborados pela técnica responsável Bruna A. C. Carvalho, CREA nº 161.562/D, ART nº 1720223491113, procede-se à presente averbação para fazer constar que o imóvel, constituído pelo **lote de terreno nº. 05 (cinco), da quadra nº. 06 (seis), do loteamento Jardim Social Nossa Senhora do Rosário**, encontra-se devidamente descrito e retificado com seus atuais limites, metragens e confrontações na **matrícula nº. 41.142**, deste Ofício, com seus atuais limites, metragens e confrontações. Isento de Emolumentos e FUNREJUS conforme Provimento Conjunto nº 02/2020 do TJPR. Selo digital: SFRII.pJx3P.FhyeF-W9XTQ.F241q. Castro, 20 de fevereiro de 2025. Dou fé. (a) Edjalme Guilgen Júnior - Oficial. VFK.

AV.40/13.018 - Prot. nº. 158.687 de 20/09/2024 - ABERTURA DE MATRÍCULA - PROGRAMA MORADIA LEGAL: Em cumprimento a Sentença proferida em 22/08/2024, nos autos nº. 0007804-34.2022.8.16.0064, assinada pelo M.M Juiz de Direito Dr. Carlos Eduardo Zago Udenal, da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Castro-PR, transitada em julgado em 18/09/2024, que julgou procedente o pedido de Regularização Fundiária Social - Programa Moradia Legal, da área denominada Agrupamento Nossa Senhora do Rosário, acompanhada da planta e memorial descritivo elaborados pela técnica responsável Bruna A. C. Carvalho, CREA nº 161.562/D, ART nº 1720223491113, procede-se à presente averbação para fazer constar que o imóvel, constituído pelo **lote de terreno nº. 09 (nove), da quadra nº. 06 (seis), do loteamento Jardim Social Nossa Senhora do Rosário**, encontra-se devidamente descrito e retificado com seus atuais limites, metragens e confrontações na **matrícula nº. 41.143**, deste Ofício, com seus atuais limites, metragens e confrontações. Isento de Emolumentos e FUNREJUS conforme Provimento Conjunto nº 02/2020 do TJPR. Selo digital: SFRII.pJF3P.FhyeF-R9tTQ.F241q. Castro, 20 de fevereiro de 2025. Dou fé. (a) Edjalme Guilgen Júnior - Oficial. VFK.

13.018

AV.41/13.018 - Prot. nº. 158.687 de 20/09/2024 - ABERTURA DE MATRÍCULA - PROGRAMA MORADIA LEGAL: Em cumprimento a Sentença proferida em 22/08/2024, nos autos nº. 0007804-34.2022.8.16.0064, assinada pelo M.M Juiz de Direito Dr. Carlos Eduardo Zago

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2W59U-F8VNL-8UK6G-6EJHU

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6YZ AP5ZL UHTPY GGLYK

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.697-5 e o código de verificação do documento: IOM32D7M
Consulta disponível por 30 dias

PROJUDI - Processo: 0002831-36.2022.8.16.0064 - Ref. mov. 215.3 - Assinado digitalmente por Humberto Harvelino Maroneze
20/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Matrícula de Imóvel

Valide aqui
este documento

Udenal, da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Castro-PR, transitada em julgado em 18/09/2024, que julgou procedente o pedido de Regularização Fundiária Social - Programa Moradia Legal, da área denominada Agrupamento Nossa Senhora do Rosário, acompanhada da planta e memorial descritivo elaborados pela técnica responsável Bruna A. C. Carvalho, CREA nº 161.562/D, ART nº 1720223491113, procede-se à presente averbação para fazer constar que o imóvel, constituído pelo **lote de terreno nº. 08 (oito), da quadra nº. 07 (sete), do loteamento Jardim Social Nossa Senhora do Rosário**, encontra-se devidamente descrito e retificado com seus atuais limites, metragens e confrontações na **matrícula nº. 41.144**, deste Ofício, com seus atuais limites, metragens e confrontações. Isento de Emolumentos e FUNREJUS conforme Provimento Conjunto nº 02/2020 do TJPR. Selo digital: SFRII.pJD3P.FhyeF-49fTQ.F241q. Castro, 20 de fevereiro de 2025. Dou fé. (a) _____ Edjalme Guilgen Júnior - Oficial. VFK.

AV.42/13.018 - Prot. nº. 158.687 de 20/09/2024 - ABERTURA DE MATRÍCULA - PROGRAMA MORADIA LEGAL: Em cumprimento a Sentença proferida em 22/08/2024, nos autos nº. 0007804-34.2022.8.16.0064, assinada pelo M.M Juiz de Direito Dr. Carlos Eduardo Zago Udenal, da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Castro-PR, transitada em julgado em 18/09/2024, que julgou procedente o pedido de Regularização Fundiária Social - Programa Moradia Legal, da área denominada Agrupamento Nossa Senhora do Rosário, acompanhada da planta e memorial descritivo elaborados pela técnica responsável Bruna A. C. Carvalho, CREA nº 161.562/D, ART nº 1720223491113, procede-se à presente averbação para fazer constar que o imóvel, constituído pelo **lote de terreno nº. 11 (onze), da quadra nº. 07 (sete), do loteamento Jardim Social Nossa Senhora do Rosário**, encontra-se devidamente descrito e retificado com seus atuais limites, metragens e confrontações na **matrícula nº. 41.145**, deste Ofício, com seus atuais limites, metragens e confrontações. Isento de Emolumentos e FUNREJUS conforme Provimento Conjunto nº 02/2020 do TJPR. Selo digital: SFRII.pJf3P.FhyeF-v9ATQ.F241q. Castro, 20 de fevereiro de 2025. Dou fé. (a) _____ Edjalme Guilgen Júnior - Oficial. VFK.

AV.43/13.018 - Prot. nº. 158.687 de 20/09/2024 - ABERTURA DE MATRÍCULA - PROGRAMA MORADIA LEGAL: Em cumprimento a Sentença proferida em 22/08/2024, nos autos nº. 0007804-34.2022.8.16.0064, assinada pelo M.M Juiz de Direito Dr. Carlos Eduardo Zago Udenal, da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Castro-PR, transitada em julgado em 18/09/2024, que julgou procedente o pedido de Regularização Fundiária Social - Programa Moradia Legal, da área denominada Agrupamento Nossa Senhora do Rosário, acompanhada da planta e memorial descritivo elaborados pela técnica responsável Bruna A. C. Carvalho, CREA nº 161.562/D, ART nº 1720223491113, procede-se à presente averbação para fazer constar que o imóvel, constituído pelo **lote de terreno nº. 12 (doze), da quadra nº. 07 (sete), do loteamento Jardim Social Nossa Senhora do Rosário**, encontra-se devidamente descrito e retificado com seus atuais limites, metragens e confrontações na **matrícula nº. 41.146**, deste Ofício, com seus atuais limites, metragens e confrontações. Isento de Emolumentos e FUNREJUS conforme Provimento Conjunto nº 02/2020 do TJPR. Selo digital: SFRII.pJD3P.FhyeF-R9FTQ.F241q. Castro,

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2W59U-F8VNL-8UK6G-6EJHU

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6YZ AP5ZL UHTPY GGLYK

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.697-5 e o código de verificação do documento: IOM32D7M
Consulta disponível por 30 dias

PROJUDI - Processo: 0002831-36.2022.8.16.0064 - Ref. mov. 215.3 - Assinado digitalmente por Humberto Harvelino Maroneze
20/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Matrícula de Imóvel

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASTRO - PR
Oficial: Edjalme Guilgen Júnior
Praça Manoel Ribas, 120 • Centro • CEP: 84.165-510 • Castro • Paraná
LIVRO: 2 - REGISTRO GERAL
MATRICULA: 13.018 - FICHA:09 - RUBRICA:

CNM 086975.2.0013018-84

20 de fevereiro de 2025. Dou fé. (a) Edjalme Guilgen Júnior - Oficial. VFK.

AV.44/13.018 - Prot. nº. 158.687 de 20/09/2024 - ABERTURA DE MATRÍCULA - PROGRAMA MORADIA LEGAL: Em cumprimento a Sentença proferida em 22/08/2024, nos autos nº. 0007804-34.2022.8.16.0064, assinada pelo M.M Juiz de Direito Dr. Carlos Eduardo Zago Udenal, da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Castro-PR, transitada em julgado em 18/09/2024, que julgou procedente o pedido de Regularização Fundiária Social - Programa Moradia Legal, da área denominada Agrupamento Nossa Senhora do Rosário, acompanhada da planta e memorial descritivo elaborados pela técnica responsável Bruna A. C. Carvalho, CREA nº 161.562/D, ART nº 1720223491113, procede-se à presente averbação para fazer constar que o imóvel, constituído pelo **lote de terreno nº. 14 (quatorze), da quadra nº. 07 (sete), do loteamento Jardim Social Nossa Senhora do Rosário**, encontra-se devidamente descrito e retificado com seus atuais limites, metragens e confrontações na **matrícula nº. 41.147**, deste Ofício, com seus atuais limites, metragens e confrontações. Isento de Emolumentos e FUNREJUS conforme Provimento Conjunto nº 02/2020 do TJPR. Selo digital: SFRJJ.pJr3P.FhycF-69cTQ. F241q. Castro, 20 de fevereiro de 2025. Dou fé. (a) Edjalme Guilgen Júnior - Oficial. VFK.

AV.45/13.018 - Prot. nº. 158.687 de 20/09/2024 - ABERTURA DE MATRÍCULA - PROGRAMA MORADIA LEGAL: Em cumprimento a Sentença proferida em 22/08/2024, nos autos nº. 0007804-34.2022.8.16.0064, assinada pelo M.M Juiz de Direito Dr. Carlos Eduardo Zago Udenal, da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Castro-PR, transitada em julgado em 18/09/2024, que julgou procedente o pedido de Regularização Fundiária Social - Programa Moradia Legal, da área denominada Agrupamento Nossa Senhora do Rosário, acompanhada da planta e memorial descritivo elaborados pela técnica responsável Bruna A. C. Carvalho, CREA nº 161.562/D, ART nº 1720223491113, procede-se à presente averbação para fazer constar que o imóvel, constituído pelo **lote de terreno nº. 15 (quinze), da quadra nº. 07 (sete), do loteamento Jardim Social Nossa Senhora do Rosário**, encontra-se devidamente descrito e retificado com seus atuais limites, metragens e confrontações na **matrícula nº. 41.148**, deste Ofício, com seus atuais limites, metragens e confrontações. Isento de Emolumentos e FUNREJUS conforme Provimento Conjunto nº 02/2020 do TJPR. Selo digital: SFRJJ.pJn3P.FhycF-o9hTQ. F241q. Castro, 20 de fevereiro de 2025. Dou fé. (a) Edjalme Guilgen Júnior - Oficial. VFK.

13.018

AV.46/13.018 - Prot. nº. 158.687 de 20/09/2024 - ABERTURA DE MATRÍCULA - PROGRAMA MORADIA LEGAL: Em cumprimento a Sentença proferida em 22/08/2024, nos autos nº. 0007804-34.2022.8.16.0064, assinada pelo M.M Juiz de Direito Dr. Carlos Eduardo Zago Udenal, da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Castro-

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2W59U-F8VNL-8UK6G-6EJHU

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6YZ AP5ZL UHTPY GGLYK

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.697-5 e o código de verificação do documento: IOM32D7M
Consulta disponível por 30 dias

PROJUDI - Processo: 0002831-36.2022.8.16.0064 - Ref. mov. 215.3 - Assinado digitalmente por Humberto Harvelino Maroneze
20/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Matrícula de Imóvel

Valide aqui
este documento

PR, transitada em julgado em 18/09/2024, que julgou procedente o pedido de Regularização Fundiária Social - Programa Moradia Legal, da área denominada Agrupamento Nossa Senhora do Rosário, acompanhada da planta e memorial descritivo elaborados pela técnica responsável Bruna A. C. Carvalho, CREA nº 161.562/D, ART nº 1720223491113, procede-se à presente averbação para fazer constar que o imóvel, constituído pelo **lote de terreno nº. 20 (vinte), da quadra nº. 07 (sete), do loteamento Jardim Social Nossa Senhora do Rosário**, encontra-se devidamente descrito e retificado com seus atuais limites, metragens e confrontações na **matrícula nº. 41.149**, deste Ofício, com seus atuais limites, metragens e confrontações. Isento de Emolumentos e FUNREJUS conforme Provimento Conjunto nº 02/2020 do TJPR. Selo digital: SFRII.pJm3P.FhyeF-T9MTQ.F241q. Castro, 20 de fevereiro de 2025. Dou fé. (a) Edjalme Guilgen Júnior - Oficial. VFK.

AV.47/13.018 - Prot. nº. 158.687 de 20/09/2024 - ABERTURA DE MATRÍCULA - PROGRAMA MORADIA LEGAL: Em cumprimento a Sentença proferida em 22/08/2024, nos autos nº. 0007804-34.2022.8.16.0064, assinada pelo M.M Juiz de Direito Dr. Carlos Eduardo Zago Udenal, da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Castro-PR, transitada em julgado em 18/09/2024, que julgou procedente o pedido de Regularização Fundiária Social - Programa Moradia Legal, da área denominada Agrupamento Nossa Senhora do Rosário, acompanhada da planta e memorial descritivo elaborados pela técnica responsável Bruna A. C. Carvalho, CREA nº 161.562/D, ART nº 1720223491113, procede-se à presente averbação para fazer constar que o imóvel, constituído pelo **lote de terreno nº. 04 (quatro), da quadra nº. 08 (oito), do loteamento Jardim Social Nossa Senhora do Rosário**, foi unificado com a parte destacada da matrícula nº. 36.638, o qual encontram-se devidamente descrito na **matrícula nº. 41.151**, deste Ofício, com seus atuais limites, metragens e confrontações. Isento de Emolumentos e FUNREJUS conforme Provimento Conjunto nº 02/2020 do TJPR. Selo digital: SFRII.pJe3P.FhyeF-M9wTQ.F241q. Castro, 20 de fevereiro de 2025. Dou fé. (a) Edjalme Guilgen Júnior - Oficial. VFK.

AV.48/13.018 - Prot. nº. 158.687 de 20/09/2024 - ABERTURA DE MATRÍCULA - PROGRAMA MORADIA LEGAL: Em cumprimento a Sentença proferida em 22/08/2024, nos autos nº. 0007804-34.2022.8.16.0064, assinada pelo M.M Juiz de Direito Dr. Carlos Eduardo Zago Udenal, da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Castro-PR, transitada em julgado em 18/09/2024, que julgou procedente o pedido de Regularização Fundiária Social - Programa Moradia Legal, da área denominada Agrupamento Nossa Senhora do Rosário, acompanhada da planta e memorial descritivo elaborados pela técnica responsável Bruna A. C. Carvalho, CREA nº 161.562/D, ART nº 1720223491113, procede-se à presente averbação para fazer constar que o imóvel, constituído pelo **lote de terreno nº. 06 (seis), da quadra nº. 08 (oito), do loteamento Jardim Social Nossa Senhora do Rosário**, foi unificado com a parte destacada da matrícula nº. 36.638, o qual encontram-se devidamente descrito na **matrícula nº. 41.152**, deste Ofício, com seus atuais limites, metragens e confrontações. Isento de Emolumentos e FUNREJUS conforme Provimento Conjunto nº 02/2020 do TJPR. Selo digital: SFRII.pJy3P.FhyeF-C9TTQ.F241q. Castro, 20 de fevereiro de 2025. Dou fé. (a) Edjalme

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2W59U-F8VNL-8UK6G-6EJHU

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6YZ AP5ZL UHTPY GGLYK

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.697-5 e o código de verificação do documento: IOM32D7M
Consulta disponível por 30 dias

PROJUDI - Processo: 0002831-36.2022.8.16.0064 - Ref. mov. 215.3 - Assinado digitalmente por Humberto Harvelino Maroneze
20/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Matrícula de Imóvel

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASTRO - PR
Oficial: Edjalme Guilgen Júnior
Praça Manoel Ribas, 120 • Centro • CEP: 84.165-510 • Castro • Paraná
LIVRO: 2 - REGISTRO GERAL
MATRICULA: 13.018 - FICHA:10 - RUBRICA:

CNM 086975.2.0013018-84

Guilgen Júnior - Oficial. VFK.

AV.49/13.018 - Prot. nº. 158.687 de 20/09/2024 - ABERTURA DE MATRÍCULA - PROGRAMA MORADIA LEGAL: Em cumprimento a Sentença proferida em 22/08/2024, nos autos nº. 0007804-34.2022.8.16.0064, assinada pelo M.M Juiz de Direito Dr. Carlos Eduardo Zago Udenal, da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Castro-PR, transitada em julgado em 18/09/2024, que julgou procedente o pedido de Regularização Fundiária Social - Programa Moradia Legal, da área denominada Agrupamento Nossa Senhora do Rosário, acompanhada da planta e memorial descritivo elaborados pela técnica responsável Bruna A. C. Carvalho, CREA nº 161.562/D, ART nº 1720223491113, procede-se à presente averbação para fazer constar que o imóvel, constituído pelo **lote de terreno nº. 08 (oito), da quadra nº. 08 (oito), do loteamento Jardim Social Nossa Senhora do Rosário**, foi unificado com a parte destacada da matrícula nº. 36.638, o qual encontram-se devidamente descrito na **matrícula nº. 41.153**, deste Ofício, com seus atuais limites, metragens e confrontações. Isento de Emolumentos e FUNREJUS conforme Provimento Conjunto nº 02/2020 do TJPR. Selo digital: SFRII.pJI3P.FhyeF-A9UTQ.F241q. Castro, 20 de fevereiro de 2025. Dou fé. (a) Edjalme Guilgen Júnior - Oficial. VFK.

AV.50/13.018 - Prot. nº. 158.687 de 20/09/2024 - ABERTURA DE MATRÍCULA - PROGRAMA MORADIA LEGAL: Em cumprimento a Sentença proferida em 22/08/2024, nos autos nº. 0007804-34.2022.8.16.0064, assinada pelo M.M Juiz de Direito Dr. Carlos Eduardo Zago Udenal, da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Castro-PR, transitada em julgado em 18/09/2024, que julgou procedente o pedido de Regularização Fundiária Social - Programa Moradia Legal, da área denominada Agrupamento Nossa Senhora do Rosário, acompanhada da planta e memorial descritivo elaborados pela técnica responsável Bruna A. C. Carvalho, CREA nº 161.562/D, ART nº 1720223491113, procede-se à presente averbação para fazer constar que o imóvel, constituído pelo **lote de terreno nº. 11 (onze), da quadra nº. 08 (oito), do loteamento Jardim Social Nossa Senhora do Rosário**, encontra-se devidamente descrito e retificado com seus atuais limites, metragens e confrontações na **matrícula nº. 41.154**, deste Ofício, com seus atuais limites, metragens e confrontações. Isento de Emolumentos e FUNREJUS conforme Provimento Conjunto nº 02/2020 do TJPR. Selo digital: SFRII.pJO3P.FhyeF-69cTQ.F241q. Castro, 20 de fevereiro de 2025. Dou fé. (a) Edjalme Guilgen Júnior - Oficial. VFK.

13.018

AV.51/13.018 - Prot. nº. 158.687 de 20/09/2024 - ABERTURA DE MATRÍCULA - PROGRAMA MORADIA LEGAL: Em cumprimento a Sentença proferida em 22/08/2024, nos autos nº. 0007804-34.2022.8.16.0064, assinada pelo M.M Juiz de Direito Dr. Carlos Eduardo Zago Udenal, da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Castro-PR, transitada em julgado em 18/09/2024, que julgou procedente o pedido de Regularização

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2W59U-F8VNL-8UK6G-6EJHU

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6YZ AP5ZL UHTPY GGLYK

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.697-5 e o código de verificação do documento: IOM32D7M
Consulta disponível por 30 dias

PROJUDI - Processo: 0002831-36.2022.8.16.0064 - Ref. mov. 215.3 - Assinado digitalmente por Humberto Harvelino Maroneze
20/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Matrícula de Imóvel

Valide aqui
este documento

Fundiária Social - Programa Moradia Legal, da área denominada Agrupamento Nossa Senhora do Rosário, acompanhada da planta e memorial descritivo elaborados pela técnica responsável Bruna A. C. Carvalho, CREA nº 161.562/D, ART nº 1720223491113, procede-se à presente averbação para fazer constar que o imóvel, constituído pelo **lote de terreno nº. 13 (treze), da quadra nº. 08 (oito), do loteamento Jardim Social Nossa Senhora do Rosário**, foi unificado com a parte destacada da matrícula nº. 36.638, o qual encontram-se devidamente descrito na **matrícula nº. 41.155**, deste Ofício, com seus atuais limites, metragens e confrontações. Isento de Emolumentos e FUNREJUS conforme Provimento Conjunto nº 02/2020 do TJPR. Selo digital: SFRII.pJZ3P.FhyeF-K9NTQ.F241q. Castro, 20 de fevereiro de 2025. Dou fé. (a) Edjalme Guilgen Júnior - Oficial. VFK.

AV.52/13.018 - Prot. nº. 158.687 de 20/09/2024 - ABERTURA DE MATRÍCULA - PROGRAMA MORADIA LEGAL: Em cumprimento a Sentença proferida em 22/08/2024, nos autos nº. 0007804-34.2022.8.16.0064, assinada pelo M.M Juiz de Direito Dr. Carlos Eduardo Zago Udenal, da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Castro-PR, transitada em julgado em 18/09/2024, que julgou procedente o pedido de Regularização Fundiária Social - Programa Moradia Legal, da área denominada Agrupamento Nossa Senhora do Rosário, acompanhada da planta e memorial descritivo elaborados pela técnica responsável Bruna A. C. Carvalho, CREA nº 161.562/D, ART nº 1720223491113, procede-se à presente averbação para fazer constar que o imóvel, constituído pelo **lote de terreno nº. 14 (quatorze), da quadra nº. 08 (oito), do loteamento Jardim Social Nossa Senhora do Rosário**, foi unificado com a parte destacada da matrícula nº. 36.638, o qual encontram-se devidamente descrito na **matrícula nº. 41.156**, deste Ofício, com seus atuais limites, metragens e confrontações. Isento de Emolumentos e FUNREJUS conforme Provimento Conjunto nº 02/2020 do TJPR. Selo digital: SFRII.pJ53P.FhyeF-m9KTQ.F241q. Castro, 20 de fevereiro de 2025. Dou fé. (a) Edjalme Guilgen Júnior - Oficial. VFK.

AV.53/13.018 - Prot. nº. 158.687 de 20/09/2024 - ABERTURA DE MATRÍCULA - PROGRAMA MORADIA LEGAL: Em cumprimento a Sentença proferida em 22/08/2024, nos autos nº. 0007804-34.2022.8.16.0064, assinada pelo M.M Juiz de Direito Dr. Carlos Eduardo Zago Udenal, da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Castro-PR, transitada em julgado em 18/09/2024, que julgou procedente o pedido de Regularização Fundiária Social - Programa Moradia Legal, da área denominada Agrupamento Nossa Senhora do Rosário, acompanhada da planta e memorial descritivo elaborados pela técnica responsável Bruna A. C. Carvalho, CREA nº 161.562/D, ART nº 1720223491113, procede-se à presente averbação para fazer constar que o imóvel, constituído pelo **lote de terreno nº. 03 (três), da quadra nº. 09 (nove), do loteamento Jardim Social Nossa Senhora do Rosário**, encontra-se devidamente descrito e retificado com seus atuais limites, metragens e confrontações na **matrícula nº. 41.157**, deste Ofício, com seus atuais limites, metragens e confrontações. Isento de Emolumentos e FUNREJUS conforme Provimento Conjunto nº 02/2020 do TJPR. Selo digital: SFRII.pJV3P.FhyeF-t9pTQ.F241q. Castro, 20 de fevereiro de 2025. Dou fé. (a) Edjalme Guilgen Júnior - Oficial. VFK.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2W59U-F8VNL-8UK6G-6EJHU

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6YZ AP5ZL UHTPY GGLYK

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.697-5 e o código de verificação do documento: IOM32D7M
Consulta disponível por 30 dias

PROJUDI - Processo: 0002831-36.2022.8.16.0064 - Ref. mov. 215.3 - Assinado digitalmente por Humberto Harvelino Maroneze
20/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Matrícula de Imóvel

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASTRO - PR
Oficial: Edjalme Guilgen Júnior
Praça Manoel Ribas, 120 • Centro • CEP: 84.165-510 • Castro • Paraná
LIVRO: 2 - REGISTRO GERAL
MATRICULA: 13.018 - FICHA:11 - RUBRICA:

CNM 086975.2.001318-84

AV.54/13.018 - Prot. nº. 158.687 de 20/09/2024 - ABERTURA DE MATRÍCULA - PROGRAMA MORADIA LEGAL: Em cumprimento a Sentença proferida em 22/08/2024, nos autos nº. 0007804-34.2022.8.16.0064, assinada pelo M.M Juiz de Direito Dr. Carlos Eduardo Zago Udenal, da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Castro-PR, transitada em julgado em 18/09/2024, que julgou procedente o pedido de Regularização Fundiária Social - Programa Moradia Legal, da área denominada Agrupamento Nossa Senhora do Rosário, acompanhada da planta e memorial descritivo elaborados pela técnica responsável Bruna A. C. Carvalho, CREA nº 161.562/D, ART nº 1720223491113, procede-se à presente averbação para fazer constar que o imóvel, constituído pelo **lote de terreno nº. 10 (dez), da quadra nº. 11 (onze), do loteamento Jardim Social Nossa Senhora do Rosário**, encontra-se devidamente descrito e retificado com seus atuais limites, metragens e confrontações na **matrícula nº. 41.158**, deste Ofício, com seus atuais limites, metragens e confrontações. Isento de Emolumentos e FUNREJUS conforme Provimento Conjunto nº 02/2020 do TJPR. Selo digital: SFRII.pJj3P.FhyeF-z98TQ.F241q. Castro, 20 de fevereiro de 2025. Dou fé. (a) Edjalme Guilgen Júnior - Oficial. VFK.

AV.55/13.018 - Prot. nº. 158.687 de 20/09/2024 - ABERTURA DE MATRÍCULA - PROGRAMA MORADIA LEGAL: Em cumprimento a Sentença proferida em 22/08/2024, nos autos nº. 0007804-34.2022.8.16.0064, assinada pelo M.M Juiz de Direito Dr. Carlos Eduardo Zago Udenal, da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Castro-PR, transitada em julgado em 18/09/2024, que julgou procedente o pedido de Regularização Fundiária Social - Programa Moradia Legal, da área denominada Agrupamento Nossa Senhora do Rosário, acompanhada da planta e memorial descritivo elaborados pela técnica responsável Bruna A. C. Carvalho, CREA nº 161.562/D, ART nº 1720223491113, procede-se à presente averbação para fazer constar que o imóvel, constituído pelo **lote de terreno nº. 13 (treze), da quadra nº. 11 (onze), do loteamento Jardim Social Nossa Senhora do Rosário**, encontra-se devidamente descrito e retificado com seus atuais limites, metragens e confrontações na **matrícula nº. 41.159**, deste Ofício, com seus atuais limites, metragens e confrontações. Isento de Emolumentos e FUNREJUS conforme Provimento Conjunto nº 02/2020 do TJPR. Selo digital: SFRII.pJY3P.FhyeF-v9RTQ.F241q. Castro, 20 de fevereiro de 2025. Dou fé. (a) Edjalme Guilgen Júnior - Oficial. VFK.

13.018

AV.56/13.018 - Prot. nº. 158.687 de 20/09/2024 - ABERTURA DE MATRÍCULA - PROGRAMA MORADIA LEGAL: Em cumprimento a Sentença proferida em 22/08/2024, nos autos nº. 0007804-34.2022.8.16.0064, assinada pelo M.M Juiz de Direito Dr. Carlos Eduardo Zago Udenal, da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Castro-PR, transitada em julgado em 18/09/2024, que julgou procedente o pedido de Regularização Fundiária Social - Programa Moradia Legal, da área denominada Agrupamento Nossa Senhora do Rosário, acompanhada da planta e memorial descritivo elaborados pela técnica responsável Bruna A.

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2W59U-F8VNL-8UK6G-6EJHU

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6YZ AP5ZL UHTPY GGLYK

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.697-5 e o código de verificação do documento: IOM32D7M
Consulta disponível por 30 dias

PROJUDI - Processo: 0002831-36.2022.8.16.0064 - Ref. mov. 215.3 - Assinado digitalmente por Humberto Harvelino Maroneze
20/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Matrícula de Imóvel

Valide aqui
este documento

C. Carvalho, CREA nº 161.562/D, ART nº 1720223491113, procede-se à presente averbação para fazer constar que o imóvel, constituído pelo **lote de terreno nº. 03 (três), da quadra nº. 12 (doze), do loteamento Jardim Social Nossa Senhora do Rosário**, encontra-se devidamente descrito e retificado com seus atuais limites, metragens e confrontações na **matrícula nº. 41.160**, deste Ofício, com seus atuais limites, metragens e confrontações. Isento de Emolumentos e FUNREJUS conforme Provimento Conjunto nº 02/2020 do TJPR. Selo digital: SFRII.pJ43P.FhyeF-O9OTQ.F241q. Castro, 20 de fevereiro de 2025. Dou fé. (a) Edjalme Guilgen Júnior - Oficial. VFK.

AV.57/13.018 - Prot. nº. 158.687 de 20/09/2024 - ABERTURA DE MATRÍCULA - PROGRAMA MORADIA LEGAL: Em cumprimento a Sentença proferida em 22/08/2024, nos autos nº. 0007804-34.2022.8.16.0064, assinada pelo M.M Juiz de Direito Dr. Carlos Eduardo Zago Udenal, da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Castro-PR, transitada em julgado em 18/09/2024, que julgou procedente o pedido de Regularização Fundiária Social - Programa Moradia Legal, da área denominada Agrupamento Nossa Senhora do Rosário, acompanhada da planta e memorial descritivo elaborados pela técnica responsável Bruna A. C. Carvalho, CREA nº 161.562/D, ART nº 1720223491113, procede-se à presente averbação para fazer constar que o imóvel, constituído pelo **lote de terreno nº. 05 (cinco), da quadra nº. 12 (doze), do loteamento Jardim Social Nossa Senhora do Rosário**, encontra-se devidamente descrito e retificado com seus atuais limites, metragens e confrontações na **matrícula nº. 41.161**, deste Ofício, com seus atuais limites, metragens e confrontações. Isento de Emolumentos e FUNREJUS conforme Provimento Conjunto nº 02/2020 do TJPR. Selo digital: SFRII.pJF3P.FhyeF-Q9uTQ.F241q. Castro, 20 de fevereiro de 2025. Dou fé. (a) Edjalme Guilgen Júnior - Oficial. VFK.

AV.58/13.018 - Prot. nº. 158.687 de 20/09/2024 - ABERTURA DE MATRÍCULA - PROGRAMA MORADIA LEGAL: Em cumprimento a Sentença proferida em 22/08/2024, nos autos nº. 0007804-34.2022.8.16.0064, assinada pelo M.M Juiz de Direito Dr. Carlos Eduardo Zago Udenal, da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Castro-PR, transitada em julgado em 18/09/2024, que julgou procedente o pedido de Regularização Fundiária Social - Programa Moradia Legal, da área denominada Agrupamento Nossa Senhora do Rosário, acompanhada da planta e memorial descritivo elaborados pela técnica responsável Bruna A. C. Carvalho, CREA nº 161.562/D, ART nº 1720223491113, procede-se à presente averbação para fazer constar que o imóvel, constituído pelo **lote de terreno nº. 04 (quatro), da quadra nº. 13 (treze), do loteamento Jardim Social Nossa Senhora do Rosário**, encontra-se devidamente descrito e retificado com seus atuais limites, metragens e confrontações na **matrícula nº. 41.162**, deste Ofício, com seus atuais limites, metragens e confrontações. Isento de Emolumentos e FUNREJUS conforme Provimento Conjunto nº 02/2020 do TJPR. Selo digital: SFRII.pJx3P.FhyeF-M9HTQ.F241q. Castro, 20 de fevereiro de 2025. Dou fé. (a) Edjalme Guilgen Júnior - Oficial. VFK.

AV.59/13.018 - Prot. nº. 158.687 de 20/09/2024 - ABERTURA DE MATRÍCULA -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2W59U-F8VNL-8UK6G-6EJHU

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6YZ AP5ZL UHTPY GGLYK

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.697-5 e o código de verificação do documento: IOM32D7M
Consulta disponível por 30 dias

PROJUDI - Processo: 0002831-36.2022.8.16.0064 - Ref. mov. 215.3 - Assinado digitalmente por Humberto Harvelino Maroneze
20/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Matrícula de Imóvel

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASTRO - PR
Oficial: Edjalme Guilgen Júnior
Praça Manoel Ribas, 120 • Centro • CEP: 84.165-510 • Castro • Paraná
LIVRO: 2 - REGISTRO GERAL
MATRICULA: 13.018 - FICHA: 12 - RUBRICA:

CNM 086975.2.0013018-84

PROGRAMA MORADIA LEGAL: Em cumprimento a Sentença proferida em 22/08/2024, nos autos nº. 0007804-34.2022.8.16.0064, assinada pelo M.M Juiz de Direito Dr. Carlos Eduardo Zago Udenal, da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Castro-PR, transitada em julgado em 18/09/2024, que julgou procedente o pedido de Regularização Fundiária Social - Programa Moradia Legal, da área denominada Agrupamento Nossa Senhora do Rosário, acompanhada da planta e memorial descritivo elaborados pela técnica responsável Bruna A. C. Carvalho, CREA nº 161.562/D, ART nº 1720223491113, procede-se à presente averbação para fazer constar que o imóvel, constituído pelo **lote de terreno nº. 05 (cinco), da quadra nº. 15 (quinze), do loteamento Jardim Social Nossa Senhora do Rosário**, encontra-se devidamente descrito e retificado com seus atuais limites, metragens e confrontações na **matrícula nº. 41.163**, deste Ofício, com seus atuais limites, metragens e confrontações. Isento de Emolumentos e FUNREJUS conforme Provimento Conjunto nº 02/2020 do TJPR. Selo digital: SFRII.pJr3P.FhyeF-A9nTQ.F241q. Castro, 20 de fevereiro de 2025. Dou fé. (a) Edjalme Guilgen Júnior - Oficial. VFK.

AV.60/13.018 - Prot. nº. 158.687 de 20/09/2024 - ABERTURA DE MATRÍCULA - PROGRAMA MORADIA LEGAL: Em cumprimento a Sentença proferida em 22/08/2024, nos autos nº. 0007804-34.2022.8.16.0064, assinada pelo M.M Juiz de Direito Dr. Carlos Eduardo Zago Udenal, da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Castro-PR, transitada em julgado em 18/09/2024, que julgou procedente o pedido de Regularização Fundiária Social - Programa Moradia Legal, da área denominada Agrupamento Nossa Senhora do Rosário, acompanhada da planta e memorial descritivo elaborados pela técnica responsável Bruna A. C. Carvalho, CREA nº 161.562/D, ART nº 1720223491113, procede-se à presente averbação para fazer constar que o imóvel, constituído pelo **lote de terreno nº. 07 (sete), da quadra nº. 15 (quinze), do loteamento Jardim Social Nossa Senhora do Rosário**, encontra-se devidamente descrito e retificado com seus atuais limites, metragens e confrontações na **matrícula nº. 41.164**, deste Ofício, com seus atuais limites, metragens e confrontações. Isento de Emolumentos e FUNREJUS conforme Provimento Conjunto nº 02/2020 do TJPR. Selo digital: SFRII.pJR3P.FhyeF-j9yTQ.F241q. Castro, 20 de fevereiro de 2025. Dou fé. (a) Edjalme Guilgen Júnior - Oficial. VFK.

13.018

AV.61/13.018 - Prot. nº. 158.687 de 20/09/2024 - ABERTURA DE MATRÍCULA - PROGRAMA MORADIA LEGAL: Em cumprimento a Sentença proferida em 22/08/2024, nos autos nº. 0007804-34.2022.8.16.0064, assinada pelo M.M Juiz de Direito Dr. Carlos Eduardo Zago Udenal, da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Castro-PR, transitada em julgado em 18/09/2024, que julgou procedente o pedido de Regularização Fundiária Social - Programa Moradia Legal, da área denominada Agrupamento Nossa Senhora do Rosário, acompanhada da planta e memorial descritivo elaborados pela técnica responsável Bruna A. C. Carvalho, CREA nº 161.562/D, ART nº 1720223491113, procede-se à presente averbação para

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2W59U-F8VNL-8UK6G-6EJHU

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6YZ AP5ZL UHTPY GGLYK

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.697-5 e o código de verificação do documento: IOM32D7M
Consulta disponível por 30 dias

PROJUDI - Processo: 0002831-36.2022.8.16.0064 - Ref. mov. 215.3 - Assinado digitalmente por Humberto Harvelino Maroneze
20/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Matrícula de Imóvel

Valide aqui
este documento

fazer constar que o imóvel, constituído pelo **lote de terreno nº. 03 (três), da quadra nº. 16 (dezesseis), do loteamento Jardim Social Nossa Senhora do Rosário**, encontra-se devidamente descrito e retificado com seus atuais limites, metragens e confrontações na **matrícula nº. 41.165**, deste Ofício, com seus atuais limites, metragens e confrontações. Isento de Emolumentos e FUNREJUS conforme Provimento Conjunto nº 02/2020 do TJPR. Selo digital: SFRII.pJ93P.FhyeF-n9jTQ.F241q. Castro, 20 de fevereiro de 2025. Dou fé. (a) Edjalme Guilgen Júnior - Oficial. VFK.

AV.62/13.018 - Prot. nº. 161.298 de 24/02/2025 - DESTAQUE DE ÁREA - PROGRAMA MORADIA LEGAL: Conforme Sentença proferida em 22/08/2024, nos autos nº 0007804-34.2022.8.16.0064, assinada pelo M.M Juiz de Direito Dr. Carlos Eduardo Zago Udenal, da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Castro-PR, transitada em julgado em 18/09/2024, que julgou procedente o pedido de Regularização Fundiária Social - Programa Moradia Legal, da área denominada Agrupamento Nossa Senhora do Rosário, procede-se a presente averbação para constar os **destaques** a seguir das áreas do terreno constituído pela **área de uso institucional** - equipamentos públicos, **do loteamento Jardim Social Nossa Senhora do Rosário**, para fins de abertura das seguintes matrículas: **matrícula nº. 41.176** (área de 202,50 m² - lote nº. 02, quadra nº. 18); **matrícula nº. 41.177** (área de 198,80 m² - lote nº. 04, quadra nº. 18); **matrícula nº. 41.178** (área de 212,40 m² - lote nº. 06, quadra nº. 18); **matrícula nº. 41.179** (área de 198,40 m² - lote nº. 09, quadra nº. 18); **matrícula nº. 41.180** (área de 203,40 m² - lote nº. 12, quadra nº. 18), todas desta Serventia. Eventual remanescente, se houver, será apurado pelo proprietário. Isento de Emolumentos e FUNREJUS conforme Provimento Conjunto nº 02/2020 do TJPR. Selo digital: SFRII.pJt3P.FhyeF-Y9OTQ.F241q. Castro, 26 de fevereiro de 2025. Dou fé. (a) Edjalme Guilgen Júnior - Oficial. VFK.

AV.63/13.018 - Prot. nº. 161.298 de 24/02/2025 - DESTAQUE DE ÁREA - PROGRAMA MORADIA LEGAL: Conforme Sentença proferida em 22/08/2024, nos autos nº 0007804-34.2022.8.16.0064, assinada pelo M.M Juiz de Direito Dr. Carlos Eduardo Zago Udenal, da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Castro-PR, transitada em julgado em 18/09/2024, que julgou procedente o pedido de Regularização Fundiária Social - Programa Moradia Legal, da área denominada Agrupamento Nossa Senhora do Rosário, acompanhada da planta e memorial descritivo elaborados pela técnica responsável Bruna A. C. Carvalho, CREA nº 161.562/D, ART nº 1720223491113, procede-se a presente averbação para constar o **destaque da área de 312,30 m²,** do terreno constituído pela **área de reserva técnica 02**, do loteamento Jardim Social Nossa Senhora do Rosário, para fins de abertura da **matrícula nº. 41.181,** correspondente ao lote nº. 10, da quadra nº. 19, do Agrupamento Nossa Senhora do Rosário, sendo seus atuais limites, metragens e confrontações indicados nas peças dos autos em epígrafe. Eventual remanescente, se houver, será apurado pelo proprietário. Isento de Emolumentos e FUNREJUS conforme Provimento Conjunto nº 02/2020 do TJPR. Selo digital: SFRII.pJh3P.FhyeF-F93TQ.F241q. Castro, 26 de fevereiro de 2025. Dou fé. (a) Edjalme Guilgen Júnior - Oficial. VFK.

AV.64/13.018 - Prot. nº. 161.298 de 24/02/2025 - DESTAQUE DE ÁREA - PROGRAMA MORADIA LEGAL: Conforme Sentença proferida em 22/08/2024, nos autos nº 0007804-34.2022.8.16.0064, assinada pelo M.M Juiz de Direito Dr. Carlos Eduardo Zago Udenal, da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Castro-PR, transitada em julgado em 18/09/2024, que julgou procedente o pedido de Regularização Fundiária Social - Programa Moradia Legal, da área denominada Agrupamento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2W59U-F8VNL-8UK6G-6EJHU

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6YZ AP5ZL UHTPY GGLYK

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.697-5 e o código de verificação do documento: IOM32D7M
Consulta disponível por 30 dias

PROJUDI - Processo: 0002831-36.2022.8.16.0064 - Ref. mov. 215.3 - Assinado digitalmente por Humberto Harvelino Maroneze
20/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Matrícula de Imóvel

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASTRO - PR
Oficial: Edjalme Guilgen Júnior
Praça Manoel Ribas, 120 • Centro • CEP: 84.165-510 • Castro • Paraná
LIVRO: 2 - REGISTRO GERAL
MATRICULA: 13.018 - FICHA:13 - RUBRICA:

CNM 086975.2.0013018-84

Nossa Senhora do Rosário, acompanhada da planta e memorial descritivo elaborados pela técnica responsável Bruna A. C. Carvalho, CREA nº 161.562/D, ART nº 1720223491113, procede-se a presente averbação para constar o **destaque da área de 373,20 m²,** do terreno constituído pela **área de uso institucional** - equipamentos públicos, do loteamento Jardim Social Nossa Senhora do Rosário, para fins de abertura da **matrícula nº. 41.185,** correspondente ao lote nº. 46, da quadra nº. 19, do Agrupamento Nossa Senhora do Rosário, sendo seus atuais limites, metragens e confrontações indicados nas peças dos autos em epígrafe. Eventual remanescente, se houver, será apurado pelo proprietário. Isento de Emolumentos e FUNREJUS conforme Provimento Conjunto nº 02/2020 do TJPR. Selo digital: SFRII.pJx3P.FhyeF-V94TQ. F241q. Castro, 26 de fevereiro de 2025. Dou fé. (a) Edjalme Guilgen Júnior - Oficial. VFK.

13.018

Continua no verso

Certidão nº 89597
CERTIFICO que este documento é reprodução fiel e atualizada do original arquivado neste Ofício de Registro de Imóveis. Matrícula n. 13.018. INFORMO mais, que se encontra protocolizado, neste Ofício, sob nº Prot. 171538 em 25/09/2026, Escr. Pública de Venda e Compra. O referido é verdade e dou fé. Castro - PR, 19 de outubro de 2026.

Emolumentos: Certidão: R$38,55, Selo RI2: R$8,00, ISS: R$1,93
Funrejus 25%: R$9,64, Fundep: R$1,93 Buscas: R$ 14,11
Selo RI3: R$ 4,25, ISS: R$0,70, Funrejus 25%: R$3,57
Fundep: R$0,71 Total: R$ 83,39

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFRI2.M54Cv.dPfCq
Z6tZl.F241p
Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2W59U-F8VNL-8UK6G-6EJHU

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6YZ AP5ZL UHTPY GGLYK

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.697-5 e o código de verificação do documento: IOM32D7M
Consulta disponível por 30 dias